ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado . . 30$000
Por seis mezes » . 15$000
Por trez mezes » . 8$000
Numero avulso » . $100
As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$[illegible]
Por seis mezes » . . 16$[illegible]
Por trez mezes . . . 9$[illegible]
Numero avulso atrazado. . $[illegible]
SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18.

ANNO LXXVI — Quarta-feira, 15 de Agosto de 1900 — NUMERO 184

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Julho de 1900.

Acto:

O Governador do Estado resolve abrir sob sua responsabilidade um credito extraordinario de 20:000$, afim de occorrer ás despesas effectuadas com os estudos, exames, analyses e experiencias feitas sobre a agua fornecida pela Companhia do Beberibe, emprezaria do abastecimento a esta capital.

Officios:

N. 432—Srs. Membros do Congresso Legislativo do Estado — Submetto á vossa apreciação o acto, por cópia, pelo qual resolvi abrir um credito extraordinario de 20:000$, afim de occorrer ás despesas effectuadas com os estudos, exames, analyses e experiencias feitas sobre a agua fornecida pela Companhia do Beberibe, emprezaria do abastecimento desta capital, no intuito de ter uma solução definitiva a questão suscitada ultimamente quanto ao emprego de canos de chumbo nas derivações dos encanamentos da mesma companhia.

N. 433—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Transmitto-vos inclusa para vosso conhecimento e fins convenientes, cópia do acto desta data, pelo qual foi aberto um credito extraordinario de 20:000$, afim de occorrer ás despesas effectuadas com os estudos, exames, analyses e experiencias feitos sobre a agua fornecida pela Companhia do Beberibe, emprezaria do abastecimento a esta capital.

N. 434—Ao mesmo—Providenciai no sentido de ser paga ao Sr. Dr. Horacio Antunes a quantia de 15:800$ pelos estudos, exames, analyses e experiencias feitas sobre a agua fornecida pela Companhia do Beberibe, emprezaria do abastecimento a esta capital, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario aberto nesta data.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Julho de 1900

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Transmitto-vos, para os fins de ser reduzida a termo, a inclusa copia do accordo effectuado entre o Estado e John Aston Fielden proprietario da Empreza da Illuminação a gaz, representado por John Coke, para o pagamento da importancia de mil cento e cincoenta e nove contos, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e cincoenta e seis réis........ (1.159:538$956), proveniente da illuminação publica desta capital.

— Ao mesmo—Tendo ajustado, em virtude da autorisação constante das lettras III da lei n. 472 de 28 de Junho findo, com um emprestimo de tresentos contos de réis (300:000$) ao juro de 8 % ao anno, pagavel em seis prestações mensaes de cincoenta contos de reis (50:000$) cada uma, a começar a 30 de Novembro do corrente anno e terminando em 30 de Abril de 1901; recommendo-vos que providencieis no sentido de ser lavrado o competente contracto, preenchidas as formalidades legaes, estabelecendo-se que o pagamento dos juros se effectuará por occasião de cada uma das prestações mensaes, reservada ao Tesouro a faculdade de adiantar o pagamento de qualquer prestação convem que lhe serão levados em conta os juros da quantia adiantada.

A quantia de 300:000$ (tresentos contos), tomada por emprestimo, ao Banco Popular, destina-se ao pagamento á companhia anonyma do gaz por conta do seu credito de exercicios anteriores, na conformidade de um ajuste que tambem effectue com a referida companhia e de que vos dou conhecimento por outro officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE JULHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Decreto:

O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça devidamente instruido, do sentenciado José Pinheiro Lopes, pedindo perdão do resto da pena de 4 annos e 8 mezes de prisão simples, a que foi condemnado por decisão do Jury do municipio de Olinda, em sessão de 9 de Março de 1897, como incurso no grão minimo do art. 295 do Codigo Penal;

Attendendo ao que a respeito do julgamento do impetrante expoz o Dr. Juiz de Direito do referido municipio, em sua informação de 25 de Junho proximo findo;

Attendendo a que o mesmo sentenciado já cumprio, da pena que lhe foi imposta, 3 annos, 9 mezes e 18 dias, visto ter sido recolhido á prisão em 18 de Setembro de 1896, conforme consta da certidão do processo, e,

Tendo em vista o parecer emittido pelo substituto do Procurador Geral do Estado, de 27 do mez proximo passado;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o Acto Addicional á Constituição do Estado, perdoar ao referido sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal de Garanhuns, resolve prorogar por dois mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha.

— O Governador do Estado, a quem foi presente o requerimento em que Severiano de Siqueira Cavalcanti, allegando querer concorrer a officios de justiça, solicita a designação de uma commissão para examinal-o em portuguez e arithmetica, resolve, tendo em vista os arts. 2[illegible] e 202 do regulamento expedido pelo decreto n. 9429 de 21 de Abril de 1885, nomear os lentes do Gymnasio Pernambucano, Drs. Affonso Gonçalves Ferreira da Costa e Alberto Furtado de Mendonça, para a commissão que, sob a presidencia do Director desse estabelecimento, Dr. João Feliciano da Matta e Albuquerque, tem de proceder ao exame requerido.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 4, de 2 do corrente, mandae pagar, pela folha competente, ao Bacharel João da Matta Rocha Figueiredo, juiz municipal de Bom Conselho, a quantia de.... 271$515, sujeita ao desconto de 2 %, que lhe compete por ter exercido a vara de direito do referido municipio no periodo de 13 de Janeiro a 6 de Fevereiro ultimo, conforme o attestado junto, devendo antes do pagamento recolher a de 127$765, que recebeu de seu ordenado de juiz municipal naquelle periodo.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 16, de 1 do corrente, mandai pagar, pelo credito supplementar á verba consignada no art. 1º § 1º n. 47 da lei do orçamento em liquidação, a Marcellino Fontes & C., a quantia de 3:698$290, que lhe é devida, pelo fornecimento de generos ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha no mez de Junho proximo findo, conforme a conta junta.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, que por portaria desta data prorogou, por dois mezes, com ordenado, a licença em cujo gozo se acha o Bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal de Garanhuns.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. Juiz de Direito de Garanhuns.

— Ao Dr. Affonso Gonçalves Ferreira da Costa—Communico-vos, para o vosso conhecimento e fins convenientes, que o Exm. Sr. Dr. Governador, attendendo ao que requereu Severiano de Siqueira Cavalcanti, vos nomeou e ao Dr. Alberto Furtado de Mendonça para a commissão que, sob a presidencia do Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, tem de proceder ao exame requerido pelo supplicante para habilitar-se ao concurso de officios de justiça.

— *Mutatis mutandis* aos Drs. Alberto Furtado de Mendonça e João Feliciano da Matta e Albuquerque.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Olinda — Communico-vos que o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado perdoou, por decreto de hoje, ao sentenciado José Pinheiro Lopes o resto da pena a que foi condemnado por decisão do Jury desse municipio em sessão de 9 de Março de 1897, e no cumprimento da qual se acha na Casa de Detenção desta cidade.

— Ao Dr. Juiz de Direito das execuções criminaes—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para o vosso conhecimento e devida execução, cópia do decreto de hoje datado, perdoando ao sentenciado José Pinheiro Lopes o resto da pena de 4 annos e 8 mezes de prisão simples, a que foi condemnado por decisão do Jury do municipio de Olinda, e no cumprimento da qual se acha na Casa de Detenção desta cidade.

— Ao Juiz de Direito de Canhotinho—Inclusos remetto-vos dois exemplares da lei n. 329 do Regimento de custas judiciarias, ficando assim respondido o vosso officio de 2 deste mez.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 177.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de Agosto de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 11:

A' minha ordem, Maria José de Jesus, como alienada.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Thomé Alves Ferreira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Manoel Pereira do Monte, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Rosa de tal, como alienada.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Bombom da Silva, como desordeiro.

No dia 13:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Idalina Nunes do Valle, Joaquina Maria da Conceição e Joanna Baptista de Souza, por disturbios.

A' ordem do Dr delegado do 2º districto da capital, José Peretti, Manoel Alves do Espirito Santo e Severino Gomes do Nascimento, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Laurentino Amancio da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, José Lourenço de Santa Anna, por disturbio e Aquilha Côrte, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da mesma freguezia, João Francisco de Barros, como gatuno e João Lourenço do Nascimento, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de Canhotinho que, tendo sahido ante-hontem em diligencia, no intuito de capturar os criminosos de morte Joaquim Barreiros e Amancio José de Lima, foi ao approximar-se da casa em que os mesmos e mais alguns se achavam acoutados, recebido a tiros ficando gravemente ferida nessa occasião, a praça João Moraes, que fazia parte da força que o havia acompanhado.

A mesma autoridade procede as diligencias da lei contra os referidos criminosos que lograram evadir-se.

— Por telegramma datado de 11 do corrente, participou-me o delegado de policia do municipio de Lagôa de Baixo que por occasião de capturar criminosos alli homisiados houve tiroteio, do qual sahio gravemente ferido, o celebre criminoso Antonio Resende, que se acha pronunciado naquella localidade e recolhido á cadeia respectiva.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 2º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 4º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Antonio Gomes Ferreira, offensor da menor Senhorinha Alves Feitosa.

— O tenente José Antonio Ribeiro, entrou em data de 11 do corrente no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Altinho, na qualidade de 1º supplente.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

Jubert e Buller

FACE A FACE

A "Colliers Weekly", de New-York, publica em um de seus ultimos numeros uma curiosissima narração de uma aventura militar do general Joubert, extrahida, diz-se, de cartas que o generalissimo boer dirigira a seus parentes na Belgica.

Depois da batalha de Tugela River, escreveu o general Joubert, sentindo-me cansado e extenuado pelos trabalhos de mezes anteriores, fui até a quinta de uma senhora ingleza a duqueza W..., que era uma das minhas melhores amigas desde que se estabelecera no Transvaal. Pensando que ahi me encontraria em perfeita segurança, fiz-me acompanhar por um dos meus ajudantes, que se incumbio de velar pelo meu completo repouso.

Os dois exercitos, como diz a sagrada escriptura, vigiavam um ao outro. Ambos sabiam o que lhes aconteceriam se não curassem da vigilancia, e d'esse conhecimento nascera a cautela que mantinham.

A primeira noite e o primeiro dia passaram calmos e sem novidade, mas, ás 9 da noite do segundo dia, ouvi á entrada de casa da duqueza a voz e o passo de uma duzia de homens. A duqueza entrou e fiquei estupefacto quando fui apresentado a sir Redvers Buller, commandante em chefe das forças inglezas. Embora bastante surprehendidos, olhámo-nos fixamente e saudámo-nos fria mas cortezmente. A duqueza não nos avisara do encontro, mas confiava em que a nossa cortezia de cavalheiros saberia aceitar a incommoda situação.

Alli, frente a frente, achavam-se dois homens, reconhecidos como chefes e almas dos dois exercitos inimigos; dois homens sobre os quaes descansava a confiança de duas nações para chegarem com exito ao fim da campanha! A morte de um quasi representava a victoria para o sobrevivente... E estavamos a distancia de uma espada... Nossos olhares fixos e sustentados diziam que cada adversario reconhecia no outro um inimigo temivel.

Depois de uma pausa, Buller estendeu-me a mão e disse:—Cavalheiro encontramo-nos hoje em uma estranha situação: não nos devemos esquecer da cortezia devida á nossa hospedeira; mas desde o momento em que deixarmos esta casa, lembremo-nos que recomeçarão as hostilidades!... E saio bruscamente com os officiaes, dirigindo-se para os aposentos, que a duqueza lhes designara.

A minha situação era critica! Estava só com o meu ajudante, e na presença de um homem obrigado a defender a honra ingleza, de um homem bastante militar para prender-me em taes circumstancias... para atirar contra mim sem avisar-me previamente. Entretanto via suspensa sobre a minha cabeça a espada de Damocles. Sentia que o meu exercito muito perderia se eu lhe faltasse, principalmente pelo conhecimento que tinha dos planos de campanha dos inglezes, e em especial dos de Buller. Um duelo não me assustava... Fugir, não era do meu agrado... Emfim decidi a esperar os acontecimentos, ficando alerta...

Profundo silencio reinava na casa, invadida pelas trevas da noite. Só o velho relogio da escada fazia ouvir sua voz. Parecia-me que este relogio contava os minutos que me separavam da eternidade.

De repente, ouvi passos no andar superior. Olhando para a janella, distingui vaga e rapidamente uma fórma humana, que passava como um relampago no meio dos raios de luz que sahiam de meu quarto. Apaguei a luz, e na escuridão o espaço livre parecia maior em torno de mim.

Então, meditei nos tres seguintes planos de acção: 1.º, acommetter audazmente meus inimigos; 2.º, subir ao andar superior e dominar os meus adversarios; 3.º, esperar fóra de casa o momento do ataque.

Mas, depois de longa reflexão, abandonei esses tres planos e esperei os acontecimentos no meu quarto.

Meia-noite, 1 e 2 da manhã, já haviam passado, quando ouvi distinctamente ligeiros passos no vestibulo. Pouco depois bateram á minha porta. Abri. Era a duqueza com a sua criada.

— General, disse-me, fuja sem perda de tempo. Se dentro de uma hora estiver ainda em minha casa, o general Buller consideral-o-ha seu prisioneiro.

— Senhora, respondi-lhe, se tivesse a intenção de fugir não me encontraria agora aqui; e sinto dizer-lhe que não ha supplicas que me demovam da resolução de ficar.

— General, disse a duqueza aterrorisada, reflicta. Fiz o que pude para salval-o; decida sobre a sua sorte. Parta general, rogo-lh'o eu!

E saio, deixando-me só, esperando o desenlace do drama.

Chamei em voz baixa pelo meu ajudante, sem alcançar resposta.

Depois de esperar uma hora, que me pareceu interminavel, e de haver combinado mentalmente mil planos de acção, abri cautelosamente a porta do meu quarto.

Reinava completa escuridão e o mais profundo silencio, ouvindo-se apenas o relogio, que parecia dizer compassadamente: Prompto!... Active-se!...

Assim caminhei pelo vestibulo, ás escuras, quando a voz de Buller, partindo da escada superior, quebrou o silencio da noite:

Estais prompto, Joubert? Vou atirar!...

O gatilho dos nossos rewolvers fallou ao mesmo tempo. Apezar da escuridão a pontaria era certeira. As balas cruzavam-se. Uma nova descarga illuminou a escada e respondi ao fogo.

Buller deu um profundo gemido. Fôra ferido no pé, e eu havia recebido uma bala no peito. Desfallecido com a dôr, cai ao chão, mas, com o espirito mais calmo, levantei-me, fui para o quarto e construi uma barricada por trás da porta com uma pesada mesa de carvalho que estava ao meu alcance... De repente, illuminou-se a casa, e uma nova descarga caio sobre a barricada. Por uma abertura que fiz com o rewolver, respondi com uma salva de tiros... Depois a porta gemia sob o peso de barras de ferro, e a minha ultima fortificação abatia-se...

Lá fóra, gritavam... A casa estava cercada por soldados *boers*. Meu ajudante, fugindo á noite, trouxera-me a salvação.

Quando Buller e seus officiaes viram que eram 10 contra 50, comprehenderam que o sacrificio era inutil, e aquelle pedio-me uma conferencia.

— General Buller, respondi-lhe, estive em vosso poder, e déstes-me opportunidade de combater e de defender-me. Não quero ser menos generoso. Retirai-vos com os vossos officiaes...

Buller, convencido de que não lhe restava outro recurso, aceitou uma escolta de 20 *boers*, sendo acompanhado até além das nossas linhas.

Apenas partiram, desmaiei em consequencia da debilidade causada pelo excesso de emoções, pela dôr aguda da ferida, e pela perda de sangue. E esse incidente deu origem á noticia do meu fallecimento.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

Factos que dizem respeito á alfandega de Lisboa, trouxeram, como inesperada consequencia, a revelação de outros de igual ou superior importancia, bastantes para justificar a demorada attenção do Sr. Ministro da Fazenda nos serviços aduaneiros.

Mas dá-se por certo que o Sr. Ministro está na firme intenção de remediar este estado de cousas, pelo que merece louvores.

O conflicto permanente entre poderes superiores das alfandegas, inutilisando os melhores esforços do director da alfandega de Lisbôa o Sr. conselheiro Pinto de Magalhães, contribuio poderosamente para o estado irregular que já hoje não se modifica senão com medidas radicaes.

Sabe-se agora publicamente d'esses conflictos, mas os ministros da fazenda certamente d'elles haviam tido conhecimento; e nem os dos jornaes tantas vezes manifestados do commercio, que se via lesado, nem a intuição de que entre dirigentes da mesma especie de serviços deve haver harmonia e apenas a discussão necessaria para uma resultante util lograram prender as attenções dos ministros da pasta da fazenda.

Aproveite o Sr. Ministro actual a aptidão, o talento, o zelo e a boa vontade do Sr. director da alfandega, o qual, por um largo tirocinio em todos os serviços aduaneiros e por uma energia nunca desmentida, está naturalmente indicado para o esclarecel-o, e reforme de vez as alfandegas, enfermas pelo pessoal, pelas pautas, pelas interpretações dos seus artigos, pela fórma como se fazem os concursos e por mil outros factos comprovativos de uma desaggregação geral.

A deportação, sem hesitações, nem contemplações, impõe-se, ao dizer do «Seculo», que accrescenta conhecer-se hoje na alfandega de Lisbôa, uma desculpa accentuavel de erros de officio, a immoralidade de alguns verificadores e reverificadores!

E' triste e repugnante; e por ser assim, é tambem carecedor de prompto remedio, seja applicado está na mente do titular da pasta da fazenda.

— Tambem se falla em muitas e importantes providencias que vae tomar o Sr. conselheiro Teixeira de Souza no intuito de pôr termo a muitos abusos que a brandura dos costumes deixára tomar fóros de coisa legal, no ministerio a que preside.

Estão n'este caso algumas rendosas e multiplas commissões de serviços, mercê das quaes muitos officiaes e funccionarios civis passeiam em Lisbôa, quando o seu logar é em Africa ou na India, e outros residem lá, quando o seu logar é no reino.

A este respeito ha coisas curiosissimas, que devem ter deixado boquiaberto o ministro.

Tambem o novo titular da pasta da marinha pensa em regularisar convenientemente as relações entre os commissarios régios e as companhias coloniaes.

E' de crer que o ministro encontre difficuldades de monta ao seu intuito.

Não, é isto para estacar, porém e antes cumpre-lhe coragem levar-se de vencida.

Uma das condições, sem duvida especiaes, a adoptar com respeito aos commissarios régios é cortar inteiramente as ligações d'estes funccionarios com as companhias; tornal-os mais defensores dos interesses da nação e menos partidarios e defensores das emprezas coloniaes.

Para isso é indispensavel que não sejam as companhias que elles fiscalisam quem directamente lhes pague.

Apparentemente, isto não tem importancia; mas tem-n'a, grande, na pratica; não sabemos bem porque, mas é certo que, em regra, os commissarios regios, talvez pela circumstancia de serem estipendiados pelas companhias, acabam por ser uma especie de seus dirigentes e advogados, muita vez com prejuizo dos interesses da nação.

Tambem o ministro deter cumpra que cessassem varios abusos illegaes por serviços extraordinarios, e pôz fim a muitos desperdicios no seu ministerio.

Parece, por tudo isto, que o Sr. Teixeira de Souza está no proposito de fazer uma honesta administração, sem exclusão de introduzir na gerencia dos interesses ultramarinos as alterações e novos processos [illegible] prosperidade [illegible] regiões.

[illegible] Ribeiro, desejando galardoar [illegible] serviço que o fallecido capitalista Francisco Isidoro Vianna prestára ao paiz, propoz a el-rei para ser agraciado com a grã-cruz da ordem da Conceição o Sr. Francisco Silveira Vianna, por ser o filho mais velho daquelle prestimoso cidadão.

O diploma foi hontem assignado.

Foi dada ordem para destacarem de bordo da canhoneira «Zambeze» para o transporte «Africa» 40 praças e de bordo do couraçado «Vasco da Gama» 70, que, com as que o corpo de marinheiros deve dispensar, elevarão a 200 as praças destinadas aos novos cruzadores que ainda assim, chegam ao Tejo com as guarnições reduzidas.

O Sr. ministro da marinha aguarda o telegramma do Havre, que informará quando os cruzadores «S. Gabriel» e S. Raphael» estão promptos para seguir viagem para mandar sahir do Tejo o «Africa» com a guarnição destinada aquelles navios.

Foi communicado ao ministerio do reino pelo director da bibliotheca nacional de Lisboa que, a pedido do Sr. governador civil foram adquiridos por aquelle estabelecimento uns documentos em pergaminho pertencentes ao conde da Vidigueira e provenientes do antigo archivo das casas Unhão, Cascaes e Niza, havendo entre elles cartas de D. Luiz da Cunha, de Sebastião José de Carvalho, correspondencia com o embaixador em Madrid, documentos relativos ao Brazil e autographos, entre os quaes cartas da princeza D. Maria Benedicta e de outras pessoas da familia real, e Sra. marqueza de Unhão.

Entre os pergaminhos, as cartas de areas merecem attenção.

Calcula o Sr. director da bibliotheca que o valor dos documentos seja arbitrado em 20$.

Consta ao «Seculo» que o partido legitimista, caso a actual camara dos deputados seja dissolvida, apresentará entre varias candidaturas, a do seu prestigioso chefe Sr. Dr. Domingos Pinto Coelho, pelo circulo de Braga.

As vantagens de fabricar no paiz as munições necessarias para as armas portateis são de tal ordem que não merecem discussão; visto que só por espirito de malevolencia e contradicção podem ser contestadas.

O «Correio da Noite», porém, diz que não devemos fabricar munições, como se vai fazer, porque não podemos rapidamente obter uma grande porção de cartuchos.

Esta razão não colhe, pois que não ha motivo que justifique tal urgencia e nada inhibe de ampliarem as officinas onde se fabricam os cartuchos de modo que a producção seja tão grande quanto se deseje.

Antes pelo contrario, está naturalmente indicado que é indispensavel dar maior incremento ás officinas, tanto de polvora sem fumo, como espoletas onde se manipulam as involucras e completa a fabricação dos cartuchos.

Consta que, com o dispendio de uns vinte contos de réis na acquisição de mais algumas machinas e apparelhos se poderia conseguir que o arsenal do exercito fornecesse todo o cartuchame necessario para o consumo do exercito e dos atiradores civis.

E' portanto, uma boa medida governativa, aquella que sob todos os pontos de vista, a ordem dada pelo ministerio da guerra para o fabrico dos cartuchos no paiz e agora o citado collega diga que tanto faz demorar os cartuchos no estrangeiro como fabrical-os no arsenal.

Só ha uma differença, comprando-os no estrangeiro; tem se de mandar para fora a respectiva importancia em ouro; fabricando-o no paiz, só se manda uma fracção daquella importancia, correspondente á materia prima, ficando nas mãos dos operarios nacionaes a restante, que é a maior.

— Falleceu no dia 23 deste mez o conceituado Augusto Cesar Barjona de Freitas, homem de Estado que diversas posições occupou na politica do paiz, salientando-se nos conselhos de Estado, na governação e no parlamento portuguez.

Foi deputado, ministro e par do reino, dotado de superior intelligencia.

Na camara dos pares é substituido pelo filho mais velho; e na presidencia do tribunal de contas por nomeação do conselheiro Gama Barros vogal mais antigo do mesmo tribunal.

— Não tem fundamento o boato de que se façam eleições geraes de deputados em Outubro ou Novembro.

Correu esta manhã, com uma certa insistencia que ia ser enviada para a China uma expedição portugueza, para cooperar com as tropas européas, americanas e japonezas na pacificação do celeste imperio, accrescentando-se que a força expedicionaria seria formada por dois batalhões de infantaria, um esquadrão de cavallaria e uma bateria de artilharia de campanha, sendo commandada por um official superior.

Damos esta noticia como simples boato, pois officialmente ainda nada consta a este respeito, fóra dos gabinetes ministeriaes.

PARIZ

A EXPOSIÇÃO UNIVERSAL

(Do correspondente do *Jornal do Commercio*)

XV

Paris, 14 de Julho de 1900.

«O Pavilhão colonial do Trocadero» representando dignamente as possessões ultramarinas portuguezas.—Aspecto interior e exterior do edificio.—As suas interessantes installações.—O que ellas devião representar.—O dominio colonial portuguez.—O padrão de Diogo Cão e os «Lusiadas».—A febre de attractivos da Exposição.—Desillusões e desastres.—Balanço de emprezas phantasmagoricas.—Perda importante de capitaes.—Consequencias perigosas da Exposição.—A festa nacional de 14 de Julho.

Já tive ensejo de me referir ao Pavilhão Colonial Portuguez do Trocadero, incontestavelmente a secção mais brilhante da representação de Portugal no actual Exposição. Completando o que disse a este respeito, accrescentarei mais algumas informações que me parecem indispensaveis.

Occupando no mappa da Europa uma superficie relativamente pequena, a Monarchia portugueza pôde ainda hoje considerar-se uma importante potencia colonial, tendo um dilatado e valioso dominio na Africa, Asia e Oceania.

Se, como disse ultimamente, o seu pavilhão da rua das Nações deixa muito a desejar sob o ponto de vista architectural, é uma errada comprehensão do fim que devia ter em vista essa secção lhe fez dar um caracter anodyno, que produz no visitante uma impressão desfavoravel, os artistas incumbidos da construcção do Pavilhão do Trocadero desempenharam-se cabalmente da sua missão e derão-lhe o caracter que elle devia ter, como museu dos productos coloniaes portuguezes.

Não é grande esse edificio, mas apresenta proporções elegantes e harmonicas, em que se revela da parte dos architectos muita competencia e bom gosto.

Como tive occasião de dizer aos leitores, este pavilhão encontra-se nos jardins do Trocadero, junto da porta d'Iena, meio escondido entre as arvores, o que lhe prejudica bastante a perspectiva, impedindo-o de offerecer aos visitantes a sua bella fachada polychroma, de effeito muito agradavel. Os architectos adoptaram a fórma quadrangular, coroada por uma cupola sobre a qual fluctua a bandeira bicolor portugueza symbolo do velho paiz dos grandes navegadores. O arco do frontespicio tem ao centro o escudo das quinas, encimado pela corôa e ladeado de duas outras figuras allegoricas, representando as colonias portuguezas. Abaixo delle vê-se a legenda — Colonies Portugaises — em caracteres dourados. As columnas lateraes do arco sustentão as espheras manuelinas, por entre festões de excellente effeito, que emmoldurão os disticos — Afrique-Europe. Dá accesso ao vestibulo uma ampla escadaria e as columnas que sustentão e dividem o portico são de côr de tijolo escuro, fazendo realçar immenso o frontespicio, cuja parte superior é envidraçada, deixando penetrar a luz através de pinturas habilmente executadas, representando os emblemas heraldicos do escudo portuguez. Os frisos das fachadas principal e lateraes alternão nos seus ornatos as espheras e as cruzes da antiga bandeira, que tremulava no topo dos mastros na época das grandes navegações luzitanas e que ainda hoje recorda um brilhante passado de glorias. Tudo isto é excellentemente executado e faz honra ao artista encarregado da ornamentação do edificio, o distincto pintor portuguez João Vaz.

Foi ainda elle quem deu ao interior do pavilhão um bello aspecto artistico, devéras apreciavel, reproduzindo na cupola as caravellas dos navegadores luzitanos sobre um fundo ligeiramente esbatido, que dá um soberbo relevo a essas venerandas reliquias do passado. Nos frisos das paredes lêem-se os nomes dos mais celebres heróes da epopéa maritima portugueza, intercallados com os dos Reis desses auréos tempos de esplendor e com as éras das grandes descobertas.

E' pena que o edificio seja de tão pequenas dimensões, que não permittirão ao organisador da secção, o Sr. Almeida Negreiros, dar aos numerosos productos de que dispunha a extensa installação por elles reclamada. O «hall» é effectivamente acanhado em demasia para uma representação de tanta importancia, porque os dominios coloniaes portuguezes, situados nas mais oppostas latitudes do velho continente, offerecem uma extraordinaria variedade de productos, que podia competir com inteira vantagem com os das mais opulentas nações coloniaes.

Seria effectivamente uma secção grandiosa e vasta a que reunisse em um recinto apropriado amostras das principaes riquezas do mundo colonial portuguez, nas ilhas da Madeira, Açores e Cabo Verde e da florescente região de S. Thomé e Principe abran e na costa occidental africana a Guiné, uma parte do Congo, Angola e na costa oriental Lourenço Marques e Moçambique, para não citar aqui senão os pontos mais em evidencia, economica e politicamente fallando, aquelles onde a agricultura, o commercio e a industria se encontrão em condições de poder concorrer de modo muito lisongeiro a um certamen universal.

E se accrescentarmos ainda a este invejavel patrimonio do povo portuguez os productos de uma vasta região da India, Góa-Diu e Damão e esse emporio do commercio do Extremo-Oriente, Macau, encravado na China, com os seus valiosos productos exoticos; e a remota colonia de Dilly, ultimo resto que sobrevive das descobertas e conquistas dos Portuguezes na Oceania, podemos calcular toda a importancia de uma secção colonial portugueza, se ella dispuzesse de um orçamento sufficiente.

Impedido de realisar por completo o seu desejo pelas difficeis condições economicas do paiz a que pertence, o Sr. Almeida Negreiros procurou e conseguio apresentar uma synthese interessante de toda essa larga exuberancia colonial, que dasse aos visitantes do pavilhão uma idéa muito approximada da importancia dos antigos dominios da corôa portugueza através dos mares.

E' um trabalho digno de todos os louvores o que este incansavel e activo funccionario realisou, o que este revela eloquentemente o seu muito zelo e competencia.

O «hall» é dominado por uma galeria accessivel, para onde se sobe por escadas collocadas ao fundo.

Essa disposição interior facilita as diversas installações, e é muito conveniente para o realce da ornamentação.

Ao longo da galeria corre uma balaustrada, de onde pendem, excellentemente dispostas, colchas de cores vivas e variegadas, que se intercalão com tropheos de bandeiras, casacos e varias jarras de valor, tudo de procedencia oriental.

N'essa galeria que o Sr. Negreiros dispoz varias vitrinas, contendo valiosos productos da industria colonial.

As riquezas do solo tambem alli apresentam amostras extremamente curiosas.

A borracha, a urzella, o café, a canna de assucar, o tabaco, a quina, a canella, a pimenta, o cacao de varias qualidades e procedencias alternão com a variedade exotica de uma fauna, trazida de todos os pontos desse vasto dominio colonial: ossadas e de elephantes, pelles de feras felinas etc., numa disposição habilmente preparada, que offerece um conjuncto cheio de interesse e curiosidade.

Nos ultimos tempos os Portuguezes, dissipados antigos receios e chimeras, colonias, procurando desenvolvel-as o mais possivel.

Esta nova orientação de um povo, que por tanto tempo deixou ao desamparo tanta riqueza invejavel, manifesta-se claramente em varias das installações do pavilhão, especialmente nas que se referem á agricultura e industria da Africa Occidental.

A exposição da safra do cacáo e de algumas culturas cerealiferas das ilhas de S. Thomé e Principe revela grandes progressos e um apreciavel desenvolvimento.

Vem a proposito dizer aqui que essas duas ilhas contribuirão brilhantemente para a consolidação do exito da representação portugueza no actual certamen, por isso que varios dos seus expositores forão premiados por diversos jurys de recompensas.

Um dos proprietarios de roças da ilha de S. Thomé, o Sr. Manoel Gonçalves Santiago, obteve o Grand Prix pela magnifica qualidade do cacáo exposto.

A India Portugueza, Macáu e Timor expõem tambem no pavilhão interessantes collecções de tecidos e bordados de seda, marfins, caixas e pequenos moveis encrustados, etc.

Visto da galeria, o «hall» onde tambem se encontrão numerosas installações, apresenta um aspecto muito pittoresco e agradavel, a que dão uma interessante nota de exotismo as armas e instrumentos indigenas dos landins, Zulús, Bijagós, Fulos e outros povos da costa e centro do continente negro e mysterioso.

Ao centro do «hall» vê-se, como motivo de ornamentação devéras apropriado, a reproducção fiel do padrão erguido em 1485 por Diogo Cão no Cabo de Santa Maria.

Essa veneranda reliquia historica das descobertas dos Portuguezes existe ainda hoje cuidadosamente conservada no Museu Colonial de Lisboa.

No Pavilhão do Trocadero essa copia do monumento glorioso attesta os direitos de Portugal nos seus dominios africanos e os serviços que á civilização dessa continente prestaram os audaciosos navegadores da grande epoca da historia portugueza.

O padrão de Diogo Cão assenta sobre um pedestal ladeado de quatro esphinges douradas.

Um bello exemplar dos Lusiadas, ricamente encadernado, collocado alli como outra reliquia historica, não menos valiosa e memoravel, completa a consagração desse passado glorioso.

Tanto no conjunto, como nas diversas installações que o constituem, o Pavilhão do Trocadero contrasta victoriosamente com a mesquinha construcção da rua das Nações.

E quando se considera que esse contraste consiste apenas no bom gosto que presidio á concepção e execução da obra e perfeita comprehensão do fim que a nação portugueza tinha em vista ao fazer-se representar no actual certamen, mais deploravel fica sendo a triste inspiração do edificio [illegible] erguido, tão desastradamente erguido no Cais d'Orsay!...

— Não ha medalha que não tenha reverso, e o exito da Exposição começa tambem a apresentar a sua face sombria e tenebrosa.

Em presença dos calculos de uma extraordinaria concurrencia, muitos espiritos supersticiosos começaram a edificar frageis castellos de chimeras, que o vento implacavel da realidade está fazendo desabar todos os dias.

As chamadas attracções da Exposição, emprezas de iniciativa particular, que contavam ganhar montes de ouro á custa da grande kermesse cosmopolita, encontram-se gravemente compromettidas e em vesperas de um completo desabamento de illusões.

Constituidas levianamente na maior parte, sem elementos seguros de attracção, que pudessem dar-lhes uma numerosa concurrencia, o desastre é inevitavel e a perda dos capitaes será completa.

Duas dessas periclitantes emprezas—O «Theatro Gigante Columbia» e o «Paris em 1400»—já se declararam em estado de quebra. De outras emprezas identicas estão correndo boatos assustadores.

A economia particular, que confiou os seus capitaes a essas aventuras «fin de siècle» vai soffrer prejuizos importantes, que orçarão por muitas dezenas de milhões.

A constituição dessas emprezas foi quasi toda por acções de preço modico, afim de poderem facilmente vulgarisar-se. Assim, o «Theatro Gigante Columbia» tinha o capital de 600.000 francos dividido em 6.000 acções de 100 francos.

Do exame da fallencia desta empreza não tardou a averiguar-se estar todo este dinheiro perdido sem remedio.

Se os boatos terroristas se confirmarem com relação ao «Paris em 1400» e sendo o capital desta empreza de 850.000 francos, o vento da desillusão varreu pelos ares, só nestas duas chimeras em ruina, a bagatela de «um milhão quatrocentos e cincoenta mil francos»!...

Não deixa de ter interesse a enumeração das diversas attracções fantasiadas por occasião da Exposição e dos capitaes que ellas absorveram.

As viagens aereas representam o capital de um milhão de francos.—Veneza em Paris, 950.000 francos.—O Trottoir roulant, 4 milhões.—O Panorama da volta do Mundo, 2 milhões.—O Theatro Indo-China, 350.000 francos.—Os quadros vivos, 150 000 francos.—As Roupas moveis, 1.100.000 francos.—A rua do Cairo em 1900 1 500.000 francos.—O Phonorama, 150.000 francos.—As viagens animadas, 160.000 francos.—O Panorama Marchand, 500 mil francos.—O Panorama Marchand, 500 mil francos.—A Aldeia Suissa, 3 milhões.—O Palacio Luminoso, 400 mil francos.—O Palacio do costume, 2 milhões.—O Panorama de Roma 600 mil francos.—O Palacio da mulher, 650 mil francos.—O Palacio da dança, 750 mil francos.—O Palacio de optica, um milhão.—Andaluzia, no tempo dos Moiros, 650 mil francos.—Os Bonshomens Guillaume, um milhão.—O Cineorama, 500 mil francos.—O Combate naval, um milhão.—Os dioramas animados, 1.250 mil francos.—Fachada, 250 mil francos.—Exposição mineira subterranea, 400 mil francos.—O Globo celeste, 5 milhões.—A grande roda de Paris, 4 milhões.—O Vesuvio em Paris, um milhão.—O Hippodromo, 3 milhões.—A India Franceza, um milhão.—As Bonecas Parisienses, um milhão.—O Mareorama, 1.250 mil francos.—O Manoir á l'envers, 750 mil francos.

Toda esta loucura de exhibições, que deviam necessariamente prejudicar-se pela concurrencia e apresentar resultados negativos, absorveu a somma colossal de 45 milhões de francos approximadamente, e a lista não está ainda completa; mas esta somma representa o deficit quasi integral dos capitaes tão levianamente aventurados.

Se quizessemos dar ao leitor uma idéa bem clara da ruina, que desde já se póde ter como certa, dos pobres accionistas compromettidos, bastar-nos-hia apresentar alguns exemplos, e esses mesmos das emprezas que á primeira vista pareciam destinadas a um grande exito.

O «Hippodromo» emittio 30 mil acções a 100 francos, isto é, no valor de 3 milhões.

Essas acções cotam-se actualmente a 28 francos, o que representa para toda a emissão apenas 840 mil francos.

A perda do capital é, portanto, de 2 milhões 170 mil francos.

A «Grande Roda» emittio 160 mil acções a 25 francos.

Hoje essas acções estão a 5 francos. A perda do capital representa 80 por cento.

O «Theatro Columbia» representa uma perda completa e Paris em 1400 accusa o mesmo desastre.

Vale a pena reflectir nesta pagina sombria da Exposição de 1900, tantas imprudencias revela e que tão deploraveis desillusões deixa a descoberto. E se nos lembrarmos ainda dos perigos do chomage, que ha de necessariamente seguir-se á grande festa, deixando em uma ociosidade forçada uma legião de operarios, devemos confessar que se descobre no horizonte uma crise tenebrosa, que só póde ser conjurada pelo emprego de medidas muito sensatas e opportunas.

O Poder Executivo tem em França uma rude tarefa a cumprir em tempos que não vem distantes. Se a effervescencia das facções politicas o distrahirem dessa missão, o paiz ver-se-ha a braços com as mais terriveis difficuldades.

— A festa nacional de 14 de Julho deve ter este anno um brilho excepcionalissimo por causa da Exposição e da grande concurrencia de forasteiros de todas as nacionalidades que se encontrão em Paris.

O Conselho Municipal votou para esta festa uma verba consideravel, na qual vai incluida uma parte destinada a soccorrer os indigentes da cidade. Era justo, com effeito, que estes desherdados da fortuna tivessem tambem o seu quinhão nas alegrias desse anniversario patriotico.

As illuminações estender-se-hão dos Campos Elyseos á praça da Concordia e ao longo dos grandes boulevards. Esta é a linha geral dos festejos. Em especial, haverá nas principaes ruas e praças da Capital ornamentações vistosas e brilhantes e dansar-se-ha animadamente ao ar livre, a exemplo do que fizeram os heróes e espectadores do grande facto agora commemorado, por isso que na propria noite da tomada da Bastilha o povo dansou no local da prisão demolida, onde o placard historico convida á alegre diversão com a sua memoravel legenda —«Ici l'on danse».

Alguns theatros darão, como de costume, espectaculos gratuitos. A infancia escolar não será esquecida tambem, por isso que varias emprezas lhe destinão espectaculos apropriados.

A revista do Exercito de Paris em Longchamps é o principal attrativo de curiosidade, não só dos Parisienses, mas tambem dos estrangeiros, que terão occasião de presenciar o aspecto de um numeroso agrupamento de tropas francezas, a precisão das suas manobras e, sobretudo o effeito dos variados e vistosos uniformes. A cavallaria desempenhará, como de costume, um papel brilhante nessa parada, da qual é sempre o clou de maior effeito.

Algumas preoccupações se levantão este anno nos espiritos a proposito desse movimento de tropas por causa dos ultimos acontecimentos politicos. Receia-se que o conflicto travado ha pouco entre o Governo e o Estado Maior Geral produza no dia 14 algumas consequencias deploraveis. Ha uma certa agitação nos animos, que os jornaes da opposição procuram acirrar dirigindo ao exercito os mais excessivos louvores e lisonjas e increpando severamente a attitude do Governo. E' de esperar, no emtanto, que o bom senso predomine e que o Exercito não queira lançar o paiz numa conflagração terrivel e ruinosa.

Nessa a observancia extrema das chamadas regras da Exposição se torna mais necessaria do que nesta occasião, em que a França dá hospitalidade a tantos estrangeiros, perante os quaes só lhe convem mostrar-se unida, forte e cheia de patriotismo. Bem basta o já para lhe diminuir este prestigio as scenas violentas de que foi ha dias theatro a Camara dos Deputados.

Poema do occultismo

FRAGMENTO

Ao professor Faustino Ribeiro Junior

A—O—U—M!

Esta palavra sagrada, poderosa, que se deve ser pronunciada muito alto, vibre ainda as travas espirituaes nos envolvem, e quando os membros da nossa ordem estiverem presentes.

(VAN DER MAILLEN.)

«Memento, homo, quia Deum es, et in Deum vorteris.»

Na Maçonaria
Claros vestigios do sagrado rito
Que nas priscas idades flammejava
No tôpo das Pyramides do Egypto.

*

Mais de quarenta seculos passarão,
Sob o giro dos corpos planetarios,
E as gerações de espanto repararam
Ante esses tres arcanos solitarios.

*

Immoveis como estatuas levantadas
No duro chão dos frios cemiterios,
Encerram as Pyramides sagradas
Setenta e dous Mysterios.

*

Erão ellas os templos primitivos
Onde se iniciavam
Nos segredos da morte os sêres vivos,
Que as vivas leis da morte desvendavam.

*

Inda hoje vemos, nos iniciados
Do principesco grão de Rosa Cruz,
Symbolos—que já eram explicados
Muitos seculos antes de Jesus.

*

Moysés e Salomão, mestres dos mestres
Nas sciencias occultas,
Ostentem-se mais firmes que os cyprestes
A sombrear vegetações incultas...

*

Santo Agostinho synthetisa a idéa
Do mago da Persia em Zoroastro;
Nesse tempo em que os sabios da Chaldéa
Passeavam "á noite de astro em astro!...

*

De Memphis na janella de granito,
Invisivel aos olhos dos atheus,
Serve Karma de escada do Infinito:
Por onde Aura nos conduz a Deus.

MUCIO TEIXEIRA.

Notas alheias

As relações entre a Allemanha e o Brazil

Lê-se no periodico mensal berlinense "Deutsche Brasilianische Nachrichten" de 1 de Junho:

«As relações officiaes entre a Allemanha e o Brazil são as melhores possiveis; actualmente não estão eclipsadas nem pela mais ligeira sombra de uma desintelligencia, nem por qualquer causa de conflicto. Digam o que quizerem do actual presidente da União Brazileira, Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles; elle é, sem duvida alguma, um mui distincto diplomata e nunca consentirá, emquanto estiver no governo, que a amizade entre ambas as potencias seja turvada por culpa do governo central do Brazil. Semelhante attitude tambem guarda a diplomacia allemã, que nas relações com o Brazil desenvolveu decididamente uma habilidade pouco commum.

Assim acontece que os esforços occultos dos norte americanos para espalhar a semente de discordia entre os dous governos amigos não encontraram sólo fertil.

A altiva troca de telegrammas entre os dous chefes dos Estados da Allemanha e do Brazil é testemunho eloquente destas relações.

A proposito dos festejos do descobrimento do Brazil, ha 400 annos, o imperador da Allemanha enviou aos 3 de Maio de 1900 o seguinte telegramma ao presidente dos Estados Unidos do Brazil:

«No dia de hoje, cheio de grato á commemoração do descobrimento do Brazil, transmitto a V. Exc. a expressão das minhas mais sinceras sympathias e dos meus desejos mais cordiaes para a felicidade e prosperidade da nação amiga que tão dignamente representais.—Guilherme I. R.»

A resposta do Exm. Sr. presidente da Republica, Dr. Campos Salles, foi a seguinte:

«Peço a V. magestade receber os meus agradecimentos profundos pela expressão benevola da sympathia que V. magestade teve a bondade de externar pela commemoração festiva do 4.º Centenario do Descobrimento do Brazil.

Com prazer aproveito-me desta occasião para manifestar a V. magestade os desejos mais sinceros do governo da União para a felicidade pessoal de V. magestade e para a prosperidade sempre crescente do imperio da Allemanha.»

Alguns dias mais tarde, aos 8 de Maio de 1900, S. Exc. o Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles enviou ao imperador allemão o seguinte telegramma de felicitações:

«Tenho a honra de apresentar a V. magestade as minhas mais sinceras felicitações pela maioridade de sua alteza imperial o principe herdeiro do imperio allemão. Com prazer aproveito esta occasião para pedir a V. magestade receber, com a expressão da minha admiração respeitosa pela familia imperial, os desejos que tenho para a felicidade de V. Magestade e do povo allemão.»

CORREIAS AS COSTAS

Um notavel publicista costumava ha annos synthetisar assim o seu modo de ver sobre a desharmonia entre a administração do Estado e a massa dos dirigidos:

«Do que este paiz precisa, mais ainda do que pão para a bocca, é de "correias ás costas."»

"Correias ás costas" é uma formula muito usada no norte para significar a vida militar; e a vida militar quer dizer a vida de obediencia, vida de disciplina, vida de ordem e de respeito.

Realmente, o paiz precisaria um pouco de "correias ás costas", se a indisciplina de que os governantes se queixam não proviesse quasi exclusivamente do seu proprio exemplo.

Clamam elles pelo respeito ás leis; defendem, e com razão, o alto principio de autoridade; lembram a cada momento e a cada momento fazem sentir que a obediencia aos preceitos legaes é a primeira condição da ordem social n'um regimen livre. Entretanto, de vez em quando não hesitam em [illegible] com os grandes principios [illegible], e as leis passam a ser perfeitas inutilidades com que não vale a pena perder tempo.

Agora mesmo succedeu isso com o Codigo Administrativo e com a reforma do Exercito. Os principaes defeitos destes diplomas [illegible] em não serem da responsabilidade do partido que governa [illegible].

De mais, nas altas regiões da politica, dão-se periodicamente destes phenomenos: reformam-se leis por capricho e por vaidade, e suspendem-se e revogam-se pela mesma razão.

E assim pela funesta tendencia da imitação, esse desrespeito pelas disposições legaes vai descendo até ás classes inferiores, e a desordem e a indisciplina tornam-se geraes.

Disse ha tempos um politico a um ministro progressista que a lei é como um arco de papel, desses que nos circos rompem os "ecuyéres". O ministro indignou-se com

ILEGIVEL

...tiano", talvez por [illegible] da [illegible] papel.

Agora andam alguns jornaes [illegible] grados, porque o governo, suspendendo aquellas leis, praticou actos dictatoriaes; como se nós não tivessemos vivido sempre, "sempre", em permanente dictadura, com ou sem parlamento", mas em absoluta dependencia da vontade e interesses do poder executivo.

Precisará o paiz de "correias ás costas". Nós carecemos de estabelecer primeiro uma forte e rigorosa disciplina moral [illegible] regiões onde o poder moderador [illegible] escolher os que hão de gerir os interesses da collectividade.

A EXPOSIÇÃO

Tudo prompto; todas as secções acham-se abertas; todos os palacios estão completos. Terminaram todas as obras e todas as installações.

A provincia [illegible] Paris sem receio. O momento é o mais apropriado que é possivel, porque não entramos ainda no periodo da grande calor.

[illegible] dos estrangeiros que visitam a exposição [illegible] cuja media [illegible] 200.000 [illegible] o visitante [illegible] com certeza [illegible].

[illegible] que tenho em vista [illegible] preferencia da exposição [illegible] em muito em Paris. A nossa resposta é simples:

— Na exposição o que ha a vêr... é tudo. Especialisar um palacio, uma galeria ou um recanto qualquer, é disparate. Talvez digno de ser visto e começar pela ponte Alexandre III e a terminar na rua d'Argel.

Mas os apressados, aquelles que querem vêr tudo em duas ou tres horas, devem principiar methodicamente pelos dois palacios da Avenida Nicoláo II, percorrer a rua das Nações, visitar o palacio dos exercitos de terra e mar, ir ao «Tour du Monde,» ao palacio do «Costume,» atravessar as galerias dos tecidos, vêr de relance a sala das festas e a da agricultura, percorrer de galope o palacio das Lettras, atravessar Marrocos, ir ao Trocadero, ao lado direito, que são as colonias francezas, e depois visitar na parte esquerda as colonias estrangeiras, terminando o passeio pelo pavilhão colonial portuguez.

OSCAR II DA SUECIA E ALPHONSE KARR

Em sua mocidade o actual imperante do reino Unido da Suecia e Noruega, que ainda não tinha a direcção do seu paiz, habitou Saint Raphael, no [illegible] de França.

Era seu visinho Alphonse Karr, que dividia, como se sabe, o tempo entre a litteratura e o cultivo do seu jardim.

Um dia, tendo o principe recebido de Stock[holm] uma collecção de livros de botanica, o escriptor ordenou ao seu criado que solicitasse ao illustre bibliophilo o emprestimo, por algumas horas, de um tratado celebre.

— Diga ao Sr. Karr, respondeu o principe, que meus livros não saem do meu gabinete; elle pode, no emtanto, vir consultal-os aqui.

Pouco tempo depois, a alteza escandinava precisou de um pequeno regador para as suas flores; não hesitou em pedir ao seu visinho que lhe emprestasse um.

— Diga ao principe, declarou Alphonse Karr ao criado que lhe transmittiu o desejo do futuro soberano, que os meus regadores não saem de minha casa. Elle pode, porém, vir regar aqui as minhas flores.

Esta cumo represalia, porém, não impediu que o herdeiro da corôa da Suecia e o autor de «Sous les tilleuls» se tornassem, mais tarde, excellentes amigos.

TUBERCULOSE-METHODO CERVELLO

Em Vienna está sendo experimentado o methodo do professor Cervello para a cura da tuberculose nas clinicas dos Drs. Fur[illegible], Kirtis [illegible]wer, Hermanno, Koranyi e outros.

Os resultados até hoje obtidos parecem satisfactorios.

O professor Cervello, que fez uma excursão a Vienna e a Budapesth, foi recebido com enthusiasmo, e na casa do Dr. Fart foi-lhe offerecido um banquete de honra.

As experiencias foram feitas em larga escala em Budapesth em presença do autor, e devem continuar ainda.

A ESTATUA DE WASHINGTON

Chegou já a Paris a estatua de Washington que os americanos offerecem á França, como testemunho do seu reconhecimento pelo auxilio que receberam daquelle paiz na mais de uma occasião da lucta pela independencia.

A estatua é de bronze e deve ser collocada na praça do Iena, proximo do Trocadero, sobre um pedestal de quatro metros e meio de altura, em granito americano.

E' devida ao esculptor Daniel French, em collaboração com Eduardo Potter, e tem e sete metros de altura e representa o glorioso Washington a cavallo, erguendo a espada triumphadora e invocando ao mesmo tempo, como deus que é, o auxilio do céu a favor das suas armas.

Como fosse impossivel fazer viajar como uma só peça uma tal obra, foi ella expedida separadamente: o cavallo e o cavalleiro, encerrados em um grande caixão [illegible].

O cavallo pesa 3.971 kilog. e o cavalleiro 1.636 kilogs.

A estatua foi inaugurada em 3 de Julho corrente, data anniversaria do dia em que Washington tomou o commando do seu exercito em Cambridge.

O ministro dos negocios estrangeiros, o Sr. Delcassé, assistiu á grande ceremonia, que foi presidida pelo general Horace Porter, embaixador dos Estados-Unidos.

Todas as notabilidades da colonia americana assistiram a esta festa; ao correr da qual o consul geral, Sr. Gowdy, fez entrega do monumento ao governo francez, representado pelo Sr. Delcassé.

O coronel Chaillé Long, encarregado dos negocios da commissão especial dos Estados-Unidos na Exposição Universal, expoz em seguida as razões que determinaram esta iniciativa, e discorreu sobre a obra de Washington.

SERVIÇO MILITAR—Para o dia 15:

E' superior do dia o Sr. capitão do 14 Pedro de Barros Falcão.

O 34· batalhão dará a guarnição da cidade.

[illegible] Quartel General o amanuense José Barreto Cavalcante Pimentel.

[illegible] 8.

REVISTA DIARIA

AUTORIDADES POLICIAES—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia nomeou por actos de 13 do corrente, os cidadãos Joaquim José da Rocha, Firmino Bezerra de Lima e Henrique G[illegible] Moreira, para exercerem os cargos de subdelegado, 1· e 2· supplentes do districto da Ressaca do municipio de Gravatá, sendo exonerados os actuaes; para 1· supplente do subdelegado da freguezia de Santo Antonio o cidadão Antonio Carlos Ferreira, em substituição ao actual que foi exonerado.

SOCIEDADE GONÇALVES DIAS—No domingo ultimo reuniu-se esta sociedade sob a presidencia do academico Pedro [illegible].

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. José Domingues Filho, leu a—Historia dos seus dias—; o Sr. Miguel Seixas, discorreu sobre o—Conceito do crime—; e o Sr. [illegible] discursou sobre a data—10 de Agosto de 1823—nascimento do poeta Gonçalves Dias.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e convocada outra para o proximo domingo.

HOMENAGEM A JESUS REDEMPTOR—Hoje, ás 7 horas da noite, realisam no Gabinete Portuguez de Leitura, as conferencias, sendo orador o Dr. Adolpho Cyrus.

E' permittido ingresso ás senhoras.

OBULO DIOCESANO—Esta associação reune-se amanhã, ás 5 horas da tarde, em sessão ordinaria, no paço da Soledade.

EXECUÇÃO DUPLA—Em Lyão foram executados dous criminosos excentricos, [illegible] das lettras, [illegible] scientistas!

[illegible] Nooguier e Ga[illegible]é, foram condemnados á pena [illegible] por terem, de cumplicidade com quatro outros individuos, assassinado [illegible] estalajadeira.

[illegible] primeiro, [illegible] estava [illegible] prisão, entreteve-se a [illegible] escrever um diccionario [illegible]

[illegible] força, foi o [illegible] seus olhos [illegible] que o aguardava!

Subio ao patibulo livido e quasi sem sentidos.

Gaume, ao contrario, conservou até ao ultimo momento todo o sangue frio, e a sua veia humoristica.

Perguntando-lhe o guarda como passava, respondeu-lhe:

«A cabeça vai mal, só a cabeça é que não está muito segura».

Emquanto o amarravam, voltou para o Dr. S[illegible] e disse-lhe:

«Entrego meu corpo á sciencia. Pode ser que seja ainda util a alguma cousa».

Já que não tinha [illegible] para escrever [illegible] o seu corpo [illegible] da sciencia, [illegible]

Extraordinaria preoccupação de um criminoso!

TRIBUNAL DO JURY—Amanhã installa-se a 4ª sessão [illegible] do jury, onde [illegible] sorteados os jurados seguintes:

RECIFE

Luiz Antonio [illegible] Mello.

SANTO ANTONIO

José [illegible] Souza [illegible].
Manoel [illegible] Fernandes [illegible].
Luiz [illegible] Ferreira Cornelio da Silva.
[illegible] Rosa do Nascimento.
José H[illegible] de Albuquerque Mello.
Francisco Ferreira Cavalcanti.
[illegible] Manoel Ferreira.
José Marques dos Santos Jorge.
Joaquim José Lins de Souza.

S. JOSÉ

José Francisco Pessoa.
Francisco José de Moraes e Silva.
Joaquim Lopes Teixeira.
Manoel José de Paiva.

BOA VISTA

Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Antonio Rodrigues de Souza.
Ascendino Mello.
Dr. José Anastasio da Silva Guimarães.
Antonio Carlos de Noronha.
Antonio Marciano Veras.
José Lopes de Azevedo.
Antonio Lopes da Silva Carvalho Junior.
Dr. Augusto Coelho Leite.
Manoel Hygino de Carvalho Couto.

GRAÇA

Francisco Hermenegildo de Gusmão Lobo.
Dr. Manoel Cesario da Silva Marcellino.
Sabino Joaquim de Mello Tavares.
Felippe Muriello Ferreira.

AFOGADOS

Arthur de Carvalho Paes de Andrade.

POÇO

João Felizardo de Amorim.
Candido Hermes Ferreira.

VARZEA

Venceslão de Carvalho Paes de Andrade.
Antonio de Miranda Silva Fragoso.
Joaquim Rodrigues Campello.
Francisco J[illegible] da Silva Braga.
Antonio José Ribeiro.

Na [illegible] sessão tem de ser submettidos a julgamento por suas antiguidades os seguintes presos:

José Floriano da Silva.
Lindolpho Francisco de Oliveira.
Bellarmino Luiz da Silva.
Francisco Victor de Barros.
Fernando Ferreira de Mesquita.
João Carlos Tavares Raposo.
João Carlos Tavares.
Balthazar [illegible] Freitas de Oliveira.
Luiz Francisco da Silva.
Sancho [illegible] dos Santos Figueiredo.
Manoel Valentim Ferreira.
José Isidoro da Costa.
Cassiano Daniel da Rocha.
Hermenegildo José de Souza.
Arthur Saturnino da Costa.
Maria Vicencia da Conceição.

Réos afiançados:

Agostinho Severino dos Santos.
Miguel Gonçalez.
Sebastião Francisco de Albuquerque.
Torquato de Oliveira Ramos.

BRIGADA POLICIAL—Serviço para o dia 15.

Superior do dia a guarnição o Sr. Major Laurentino Gonçalves de Azevedo.

O 1.· batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade, 2 subalternos, um para guarda de Palacio e outro para ronda de visita e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 2.· batalhão dará a musica para a parada.

Uniforme n. 1.

Serviço para o dia 16.

Superior do dia a guarnição o Sr. Capitão do 2.· batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.· batalhão dará a guarnição da cidade e 2 subalternos para a guarda de palacio e ronda de visita, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 2.· batalhão dará a musica para a parada.

Uniforme n. 5.

Diversas ordens.

Tem 8 dias de dispensa do serviço o clarim do esquadrão de cavallaria Jeroaymo Alves de Souza.

GREMIO LITTERARIO VICTORIANO PALHARES—Reunio-se no domingo ultimo, sob a presidencia do academico Carvalho Barros, esta corporação litteraria.

Occupou o seu logar de 1.· Secretario o Sr. Antonio Soares e o de 2.·, interinamente, o Sr. Hygino de Oliveira.

Foram apresentadas ao Gremio diversas obras offerecidas á Bibliotheca da mesma pelo illustre socio honorario, Sr. Major José Domingues Codeceira.

Foi acceito como socio effectivo o Sr. Manoel Ribeiro Filho.

Na palestra litteraria tomaram parte os Srs.:

Hygino de Oliveira, lendo a "Chronica Semanal," Bandeira de Mello, recitando sua poesia "Despedida," Luiz de Mascarenhas, lendo a sua phantasia "Pudor," Silveira Carvalho, lendo o seu conto "Coincidencia," e Augusto Monteiro, recitando o seu soneto "n'um baile".

O Sr. Antonio Soares foi nomeado chronista da Semana.

As 2 horas da tarde foi encerrada a sessão, marcando-se outra para o proximo domingo, no logar e hora do costume.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA—E' este o horario para o accendimento e apagamento:

Dia 15 de Agosto
Accendimento 5 3/4.
Apagamento 11 horas.

Dia 16
Accendimento 5 3/4.
Apagamento 12 horas.

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado n. 36—147 loteria, extrahida no dia 14 de Agosto:

Numeros	Premios
37593	15:000$000
10095	1:000$000
2372	500$000
685	200$000
17664	200$000
33331	200$000

SECRETARIA DA INDUSTRIA—1.ª Directoria—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage—De 6 a 11 do corrente:

Apparelhos examinados:

Em 6:
Rua da Aurora.
Apparelhos limpos 11.
Rua da Imperatriz.
Apparelhos limpos 21.
Rua Visconde de Albuquerque.
Apparelhos limpos 33.

Em 7:
Rua da Imperatriz.
Apparelhos limpos 10.
Rua da Ponte Velha.
Apparelhos limpos 23.
Ditos sujos 2.
Rua Visconde de Albuquerque.
Apparelhos limpos 19.
Ditos sujos 2.
Caixa quebrada 1.

Em 8:
Rua do Hospicio.
Apparelhos limpos 17.
Caixa quebrada 1.
Rua da Ponte Velha.
Apparelhos limpos 60.
Rua Visconde de Albuquerque.
Apparelhos limpos 23.
Caixa quebrada 1.

Em 9:
Rua do Hospicio.
Apparelhos limpos 18.
Rua do Rosario da Boa-Vista:
Apparelhos limpos 21.
Caixa quebrada 1.
Rua Visconde de Albuquerque.
Apparelhos limpos 21.
Caixas quebradas 3.
Rua das Palmas.
Apparelhos limpos 12.
Dito obstruido 1.
Caixa quebrada 1.
[illegible] 1.

Em 10:
Rua Princeza Isabel.
Apparelhos limpos 7.
Rua Visconde de Albuquerque.
Apparelhos limpos 19.
Ditos sujos 3.
Rua do Hospicio.
Apparelhos limpos 23.
Rua do Rosario da Boa-Vista.
Apparelhos limpos 23.
Caixa quebrada 1.
Rua da Palma.
Apparelhos limpos 20.
Caixa quebrada 1.

Em 11:
Rua da União.
Apparelhos limpos 28.
Rua do Hospicio.
Apparelhos limpos 85.
Rua do Commercio.
Apparelhos limpos [illegible]0.
Dito obstruido 1.
Caixa quebrada 1.
Rua do Socêgo.
Apparelhos limpos 22.
Dito sujo 1.
Caixa quebrada 1.
Rua da Palma.
Apparelhos limpos 14.
Caixa quebrada 2.

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife 8 de Agosto de 1900.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23·5	761,mm31	18,mm81	84.2
9 »	24·5	761,mm99	19,mm90	87.0
12 »	25·5	761,mm50	18,mm41	71.6
3 t.	25·4	761,mm13	19,mm28	7 0
6 t.	25·0	761,mm63	17,mm69	74.0

Actinometro—Observações ao meio dia: Ennegrecido 50,0. Prateado 37,4.
Temperatura maxima 25,4
Temperatura minima 22,4
Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm0; Sombra 2,mm5.
Chuva: 30,mm6. Cahida pela madrugada.

Direcção do vento:	Caminho percorrido
De 12 h. 00 p. á 1 h. 00 a. SSE	Falhou o apparelho
De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a. SSW	»
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a. SE	»
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a. SE	»
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 p. SE	»
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a. SE	»
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a. SE	»
De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 p. SE	27,k000
De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a. SE	38,k000
De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a. ESE	45,k000
De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a. ESE	42,k000
De 11 h. 00 a. á 12 h. 00 a. ESE	36,k000
De 12 h. 00 a. á 1 h. 00 p. ESE	34,k000
De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p. ESE	44,k000
De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p. ESE	34,k000
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p. ESE	34,000
De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p. ESE	38,k000
De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p. ESE	31,k000
De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p. ESE	38,k000
De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p. ESE	32,k000
De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p. ESE	30,k000
De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p. ESE	36,k000
De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p. ESE	35,k000
De 11 h. 00 p. á 12 h. 00 p. SE	24,k000

Velocidade média do vento por hora: 21,k291
Maxima: 44,k000.
Minima: 24,k000.
Nebulosidade media 0.74

BOLETIM DO PORTO
Dia 8 de Agosto

O prea-mar foi ás 2 h. 25 m. da manhã registrando a escala 2,m38.
O baixa-mar foi ás 8 h. 45 m. da manhã registrando a escala 0,m78.
O prea-mar foi ás 3 h. 00 m. da tarde registrando a escala 2,m50.
O baixa-mar foi ás 9 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m87.
Idade da lua 14 dias.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

CASAMENTO CIVIL—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel Feliciano de Carvalho e Maria Izabel Guerreiro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

José Francisco Gomes e Maria Martinha da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Primeira publicação

Bacharel Antonio Barreira d'Annunciação, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria Luiza Ferreira de Almeida, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João José da Cunha Lages, residente na freguezia de Santo Antonio, e Adelaide Angela Gonçalves da Silva, residentes na Boa-Vista, solteiros.

Herculano Augusto Ferreira Bastos Junior, residente na freguezia da Graça e Carmelinda Rodrigues Machado, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 13 de Agosto de 1900.

Existiam	520
Entraram	7
Sahiram	10
Existem	517
A saber:	
Nacionaes	491
Mulheres	12
Estrangeiros	14
Total	517
Arraçoados bons	[illegible]
Arraçoados doentes	23
Arraçoados loucos	1
Alimentado a sua custa	9
Correccionaes	50
Total	517

Movimento da Enfermaria
Baixa
José Salviano Machado Rios.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia 8 de Agosto de 1900, os seguintes cadaveres:

Manoel de Souza Galvão, Pernambuco, 32 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Antonio Fernandes Lages, Portugal, 3[illegible] annos, casado, S. José, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Antonio Joaquim de Souza, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Adrião.

Maria José da Conceição, Pernambuco, 15 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. F. Guimarães.

Isabel Ferreira de Andrade, Pernambuco, 55 annos, solteira, Afogados, attestado do Dr. F. Guimarães.

Regina, Pernambuco, 5 mezes, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Joanna Maria Januaria, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

José Francisco Laranjeira, Pernambuco, 2 annos e 9 mezes, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Antonio Luiz de França, Pernambuco 2 annos, Boa Vista, attestado do Dr J. M. Seve.

Ariel Manoel Ramalho, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado do Dr. Simões Barboza.

Bernardo de Mello, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Deolindo Francisco Coutinho, Parahyba, 43 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Rogueira Costa.

Francisco Rodão, Pernambuco, 80 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

José Castro Mello, Pernambuco, 42 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Alfredo Quaresma dos Santos, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Afogados, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Manoel Antonio da Silva, Rio Grande do Norte, 60 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 61, 1· andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 10, 1 andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de drogas e Productos Chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleo, pinceis etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ENXAQUECA

Toda a mulher que esteja para chegar á idade critica da vida lerá com prazer a historia que narrou a um reporter deste jornal a Sra. Frank Murray, senhora de 18 annos de idade, que vive perto de Ogdensburg, Estado de New York.

Transcrevemos as palavras desta respeitavel matrona, taes quaes ouvimos de seus proprios labios:

"Por varios annos soffri de terriveis enxaquecas, que me accommettiam á tarde, e me abatiam completamente, de tal modo que, me era impossivel fazer cousa alguma. Estes accessos duravam geralmente 24 horas e me enfraqueciam de tal modo que não podia, durante alguns dias, nem se quer mover me de um logar para outro.

Desta doença fui tratada por varios medicos, sem resultado algum pois os ataques se me repetiam periodicamente. Ha poucos mezes li n'um jornal, o caso de uma pessoa, minha conhecida, que se curou com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Comprei um vidro e depois de acabar de tomal-o, senti-me bem porque as dôres [illegible]. Depois disto [illegible] de novo [illegible] dôr de cabeça, tendo usado tres vidros mais senti-me curada completamente."—*Do jornal "Advance" de Ogdensburg, New York.*

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams contêm em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, côres pallidas e anemias, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda a classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Qualquer pessoa que tenha difficuldade em acquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine C., 46 Schenectady, New-York, onde será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente as consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o consultorio para o n. 23, 1.· andar, á rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Mãe de Deus.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTIDOTO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca,* urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria,* de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas.

Inquietação

melancolia, cansaço; dôres na espinha e perda da memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha com pratica hospitalar e civil, especialmente em molestias do utero e [illegible], havendo transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. [illegible], acha-se [illegible] qualquer hora do dia ou da noite das 7 ás [illegible] chamado e dará consultas [illegible] hora da manhã.

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A [illegible] de Este Elixir na grande estatistica de bexigas de 1890 [illegible] mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios ou perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.
Em 1[illegible] annos em diante—40 gottas, etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITO:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 83.
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vedas em grosso e a retalho
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

Quarenta e dous annos de soffrimentos!!!
EU ERA ASSIM

Sr. Honorio do Prado — Sem ter o prazer de conhecel-o, dirijo lhe estas linhas sómente levado pelo espirito de justiça e no intuito de prestar um beneficio aos que soffrem.

Trata-se de mais uma cura maravilhosa e notavel a fez feita pelo vosso Xarope de *Alcatrão e Jatahy.*

E' o caso que minha mulher, ha 42 annos, dias depois do seu primeiro parto, tendo apanhado uma grande carga de chuva, foi affectada de horriveis accessos de uma tosse furiosissima, dura, secca spasmodica e muito accelerada, que a deixava com o semblante transfigurado, ao ponto de assustar aos proprios medicos, terminando sempre por vomitos de sangue.

Conforme lhe predisse o medico, este terrivel incommodo ficou-lhe por achaque aggravando-se mais durante alguns dias do mez, ou de dous em dous mezes os terriveis accessos de tosse, de um modo impossivel de descrever-se, pondo em sobresalto e afflicção a todos os que a rodeavam.

Tratada por muitos e distinctos medicos fazendo uso constante de quantos especificos se annunciavam, nenhum allivio absolutamente obteve.

Já começamos a desanimar, temendo que tão atroz soffrimento viria abreviar o termo de sua existencia, quando poderia gozar, como felizmente esta gozando de uma velhice feliz e sã.

Em Agosto do anno passado, sobreveio-lhe um accesso como os demais fortissimo, porém mais persistente, pois durou quarenta e tantos dias, sendo a duração normal de cinco ou seis dias, em boa hora um amigo nos indicou com insistencia o uso do *Alcatrão e Jatahy.*

No mesmo dia mandei vir alguns vidros e o resultado não podia ser mais feliz!

Foi simplesmente maravilhoso!

Do segundo vidro em diante as melhoras accentuaram-se visivelmente, e no fim do setimo vidro ficou perfeitamente curada.

Propositalmente esperei o espaço de um anno para verificar a effectividade de sua completa cura e conscienciosamente poder dirigir-lhe estas linhas, que traduzem toda a nossa gratidão.

Attencioso e admirador.

Joaquim Vaz d'A. Amaral.
Rua dos Gusmões n. 73 S. Paulo.

(Documento sellado, e a firma reconhecida pelo tabellião João Pedro de Jesus Junior).

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará,* motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.
Francisco José de Oliveira.
Portugal. (Firma reconhecida).

Dyspepsia nervosa

Embotamento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade, de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

As pessoas que padecem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos estafados, recommendamos o uso da verdadeira «Neurosine Prunier», o tal maravilhoso reconstituinte do systema nervoso. A «Neurosine Prunier» cujo uso pode ser continuado indefinida sem nenhum inconveniente qualquer, acha-se em todas as pharmacias.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhêas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com dentes

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 medicos confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa [illegible]

Medico e Operador

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos [illegible]).

Consultorio a Praça do Corpo Santo n.· [illegible] (gabinete da frente).

Consultas das 11 ás 3.

Residencia á rua da Intendencia [illegible]

O BACHAREL
JOSÉ PINTO MENDES

Lecciona em collegios e casas particulares.

Póde ser procurado na rua da Aurora n. 81, 1.º andar.

RESIDENCIA

Homens fracos

Recuperareis saude e forças em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio [illegible] a fama.

Drogaria Oriental.

Dr. João Pa[illegible]to

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4, h. no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residencia na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

O ILLM. SR. DR. ENGENHEIRO HENRY DINA, REPRESENTANTE DIRECTO NO BRASIL DA «NATIONAL ELECTRIC COMPANY», «EAU CLAIRE WASTINGHOUSE MACHINE COMPANY», «MISSORY TELEPHONE & C», ETC., ETC., ASSIM CERTIFICA A EFFICACIA DA *CHYMAPHILLA ALBA* DO DR. ASSIS.

"Certifico que empreguei a *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, em um filhinho de [illegible] mezes de edade atacado de irritação intestinal aguda, acompanhada de colicas, tenesmos, etc., e, embora não se tratasse dos accidentes peculiares á dentição, os resultados obtidos foram de tal modo satisfactorios que se póde [illegible] este medicamento [illegible] geral nas gastro enterites infantis, alem de sua acção especial e efficaz nos incommodos proprios da epoca da dentição; e meu filhinho tem hoje um mez de edade e goza [illegible] de boa saude.

Por ser verdade e um facto de utilidade a humanidade, mandei ao descobridor desse novo agente chimico este certificado.

Penhal, 4 de Outubro de 1898.—*Dr. Henry Dina.*

Reconheço a assignatura supra. Em testemunho da verdade.—*Theodoro J. de Oliveira* tabellião.

Caixinha .. .. .. 3$000

Depositaria:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura e [illegible] e molestias nervosas. Vende-se na Companhia de Drogas.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemia, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Hygiene do Rosto

LINDACUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada alvura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, borbulhas, etc.

[illegible] melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

[illegible] Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Catagallo, já sem gosto e sem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e o tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus [illegible] filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará,* e eu sem fé já mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.
Bom-Jardim. Estado do Rio.

(A firma está devidamente reconhecida).

NEUROSINE PRUNIER

EDITAES

Edital

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife

De ordem do Sr. Dr. Engenheiro Chefe interino, faz-se publico que autorisado pelo Exm. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas e de accordo com o Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal neste Estado, em virtude de ordem do Sr. Ministro da Fazenda, recebem-se nesta Secretaria no dia 25 do corrente á uma hora da tarde, propostas para a execução dos reparos necessarios ao Trapiche Conceição da Alfandega.

As propostas devem ser apresentadas [illegible] em carta fechada [illegible] selladas, datadas e assignadas [illegible] sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça, as quaes serão abertas em presença dos Srs. proponentes.

Para ser admittido a concurrencia é necessario a apresentação no acto da entrega da proposta:

1. de documento que prove a sua idoneidade;

2. guia passada pela Delegacia Fiscal, mostrando ter recolhido uma caução em moeda corrente, no valor de 1.000$000.

A concurrencia versará sobre o custo das unidades dos reparos á effectuar-se de accordo com o orçamento que se acha na Secretaria desta Commissão á disposição dos Srs. proponentes.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto do Recife, 13 de Agosto de 1900.

O Secretario,
Agostinho da Silva Neves.

Edital

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1· districto criminal, substituto reciproco do 2· districto criminal e presidente da 3ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude do artigo 29, §§ 1 e 3· da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891 foram multados os juizes de facto infra declarados e com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido á referida sessão.

E que fica marcado o prazo de oito dias á contar da data do presente para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas relevações perante este Juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento e findo este prazo o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do auto de imposição das multas, bem como uma outra ao doutor procurador dos Feitos da Fazenda Municipal afim de se proceder a cobrança executiva como determina a supra mencionada lei e o artigo 152 §§ 1 e 3 do regulamento de 28 de janeiro de 1892.

Adolpho José de Oliveira Sobrinho	190$
Adolpho Francisco da Silva	190$
Affonso Alves da Costa e Silva	190$
Anastacio Francisco Gabral	190$
Antonio Francisco Santos de Novaes	190$
Antonio Alves Pereira	190$
Antonio Ferreira de Azevedo	190$
Antonio José Ferreira Monteiro	190$
Antonio Pereira Lopes	190$
Antonio Pedro de Azevedo	190$
Antonio Barbosa da Silva	190$
Elpidio José de Azevedo	190$
Eugenio Alves de Souza Oliveira	190$
Ernesto Florentino de Barros	190$
Francisco da Costa Ferreira	190$
Francisco Soares Quintas	190$
José Domingos Rodrigues Ferreira	190$
José Alves de Farias Maciel	190$
Joaquim Ferreira dos Ramos	190$
José Antonio [illegible]	190$
João La[illegible] Dourado	190$
José [illegible] Travasso	190$
Lou[illegible] de Souza	190$
Manoel [illegible] Luz	190$
Manoel [illegible] Cavalcanti de M[illegible]	190$
Pedro [illegible] Menezes	190$
Rica[illegible] e Carneiro de Vasconcellos	190$
Sebastião Cerqueira de Albuquerque	190$
Arthur Estanislau da Costa	185$
Antonio Gomes de Oliveira	185$
Dr. Alfredo de Albuquerque Gama	185$
Antonio Florencio Gomes Braga	185$
Alberto da Silva Miranda	185$
Feliciano Elysio de Miranda Peixoto	185$
Francisco Cezar Campos	185$
[illegible] Lapolla Guimarães	185$
Dr. João Elysio de Castro Fonseca	185$
José Maria Affonso Ferreira	185$
José Luiz dos Santos	185$
José Roque Antunes Villege	185$
Joaquim Francisco da Cruz	185$
José Raymundo Ribeiro de Castro	185$
João Mauricio de Abreu	185$
Jeronymo da Costa Albuquerque Mello	185$
José Avila Bittencourt	185$
Manoel Pereira de Goes	185$
Manoel Romarico de Barros e Silva	185$
Mario Augusto Cordeiro	185$
Manoel Gomes Pereira Guerra	185$
Pedro Barbosa da Silva Neto	185$
Pedro Luiz Cavalcante Pessoa	185$
Adolpho Jovigniano de Souza	180$
Antonio da Rocha Coutinho	180$
Antonio Xavier da Silva	180$
Bento José Ferreira	180$
Dyonisio José de Magalhães	180$
Feliciano Paes Barreto	180$
Guilherme Barbosa da Silva	180$
Gustavo Eduardo de Miranda Filho	180$
Horacio Ferreira da Rocha Leal	180$
José Francisco dos Santos Lima	180$
Dr. João do Rego Barros	180$
João Baptista de Athayde	180$
João Carlos Borges Leal	180$
Joaquim José do Nascimento Barros	180$
Joaquim Antonio Gonçalves Coutinho	180$
Joaquim Pedro da Costa Moreira	180$
Manoel Antonio Muniz Tavares	180$
Macrinio Montarroyo	180$
Thomaz de Freitas Ribeiro	180$
Romão Philomeno Veras	180$
Adolpho Ferreira da Silva	175$
Adolpho Cavalcanti de Azevedo Leal	175$
Antonio Lopes Braga	175$
Antonio Coelho da Silva	175$
Custodio José Joaquim da Costa	175$
Joaquim Pedro Barretto de Mello Rego	175$
Custodio Lins de Araujo	175$
Viriato Silva	175$
Domingo José de Castro e Silva	175$
Nabor Augusto Pereira da Costa	175$
Dr. Edgard Gorilho	175$
Custodio José da Silva Braga	175$
Francisco de Paula Cavalcanti	175$
Manoel Cleto de Castro	175$
José de Castro Albuquerque Maranhão	175$
Francisco Ferreira Lima	175$
Dr. Augusto Cezar Pereira Caldas	17[illegible]$
João Firmino de Oliveira Barros	17[illegible]$
Galdino Verissimo da Silva Pimentel	170$
João Barboza Lima	170$
Capitolino Rodrigues do Passo	170$
Julião Fernandes Leão	170$
José Bonifacio do Amaral e Mello	170$
João José da Costa	170$
Eliseu Baptista da Silva Ramos	170$
Alfredo Bartholomeu do Rego Barros	170$
Francisco José de Araujo	170$
João Ramos	170$
João Januario de Abreu	170$
José Cezar Campos	170$
Francisco Bernardino Lisboa	170$
Antonio Martiho Cordeiro de Gusmão	170$
Francisco Pinto dos Santos	170$
Antonio Pereira de Araujo e Silva	170$
Dr. Franklin Augusto de Moraes e Silva	165$
Joaquim José Ramos	165$
José Joaquim de Carvalho	165$
Joaquim Martins da Silva	165$
José de Azevedo Andrade	165$
Augusto Henrique de Oliveira	165$
Augusto Gonçalves de Barros	165$
Francisco Vieira da Silva	165$
José Affonso Soares	165$
José Rodrigues de Paiva Netto	165$
Julio Machado Guimarães	165$
José Castado Fiusa de Oliveira Lima	165$
Januario José da Costa	165$
Arthur Cavalcanti de Albuquerque Mello	165$
Antonio Francisco Cordeiro Margalhão	165$
Floriano Pessoa Valença	165$
Manoel Arthur Marinho de Paula	165$
Antonio Duarte de Figueredo	165$
Horacio Velloso Holtes	160$
Antonio Francisco de Albuquerque	16[illegible]$
Mauricio Rodrigues de Passo	16[illegible]$
Fernando Magalhães da Silva	16[illegible]$
Eugenio Cordeiro Ayres	16[illegible]$
Francisco Pito da Costa	16[illegible]$
Manoel Medeiros Barboza	16[illegible]$
João Caetano da Silva Gouveia	160$
Sebastião Ferreira Pinto	160$
José Gonçalves de Albuquerque	160$
Luiz de França Mota e Silva	16[illegible]$
Augusto Leopoldo de Araujo	16[illegible]$
Ignacio da Assumpção Villas	16[illegible]$
Pedro Ribeiro Pessoa	16[illegible]$
Dr. Mario José Ferreira	16[illegible]$
Francisco de Paula Carneiro	16[illegible]$
Antonio Carlos Pereira	16[illegible]$
João dos Santos Fragoso	16[illegible]$
Antonio Manoel Ferreira dos Santos	16[illegible]$
Manoel Ferreira dos Santos Mattos	15[illegible]$
Carlindo Adolpho Monteiro	15[illegible]
Joaquim Mendes da Cruz Vieira	15[illegible]
Affonso Dantas Teixeira	15[illegible]
José Fernandes Lima Junior	15[illegible]

ILEGÍVEL

Vicente A... lo de Albuquerque Vasc... 155$
Francisco de ... Ribeiro 155$
Manoel dos P... Oliveira 155$
Manoel de Oliveira Fonseca 155$
Francisco Seixas 155$
Cleodaldo Bezerra da Costa Guedes 155$
Antonio Soares da Motta 155$
Ezequiel Francisco 155$
Francisco de Assis 155$
José Calixto ... 155$
Bernardino de ... 155$
Joaquim José Gomes 155$
Antonio de Barros e Silva 155$
Joaquim Aurelio Pereira 155$
Dr. José da Cruz Ribeiro 155$
Ayres de S... Baptista 155$
João Gomes de Azevedo 155$
Manoel Salustiano Fernandes Carvalho 155$
Francisco Alves de Mello 155$
Antonio Francisco das Chagas 155$
Manoel Antonio dos Santos 155$
João Lopes Lopes Braga 155$
Dr. L... de Moraes Leite 155$
Daniel Marques Rodrigues da Silva 155$
João Rodrigues da Albuquerque 155$
Alfredo da Silva Coelho 155$
José Luiz Antunes Teixeira 155$
Reinaldo Rodrigues de Souza 155$
José Luiz Gonçalves Penna 155$
Antonio Lourenço de Lacerda 155$
Antonio Pereira de Mello 155$
Dr. Lourenço de Sá Cavalcanti de Albuquerque 155$
Severino Pires de Hollanda Cavalcanti 155$
José Augusto de Carvalho 155$
Candido Hermes Ferreira 155$
Dr. José Victorino Alves Maia 145$
José Paulo Bezerra de Menezes 145$
Augusto Tavares de Conti 145$
Augusto Antonio Vieira 145$
Joaquim Anthogenes dos Santos Ferreira 145$
Felisiano Augusto da Camara Pimentel 145$
Francisco Xavier da Cruz 145$
José Antonio Cardoso 145$
Manoel Olympio Ferreira 145$
João Antonio Gonçalves P... 145$
João Lins dos Santos 145$
Felino Luiz Braz de Oliveira 145$
Fortunato José de Oliveira 145$
José Maria Coelho da Silva 145$
João Pinto de Araujo Costa 145$
José Henrique da Silva Amorim 145$
Joaquim Cecilio Vieira 145$
Antonio José de ... 145$
José Miranda ... 145$
João Mi... 145$
João Gomes da S... 145$
Joaquim Barbosa 145$
Leonardo Schmidt 140$
Antonio Barb... Fonseca 140$
Dr. João Felix ... Mott. Albuquerque 140$
João Domingos ... Almeida Pinto Junior 140$
Manoel Carneiro de Sá Barreto 140$
Samuel Victor Pereira 140$
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga 140$
Ernesto José Pereira 140$
Bremy Ricardo Coelho 140$
Leonel da Silva Salles 140$
José Antonio Pereira 140$
José Antonio da Costa Moreira 140$
Sebastião Borges Carneiro da Cunha 140$
José Francisco Ramos 140$
Lourenço Augusto ... do Rego Barros 140$
Quirino Gomes d'Assumpção 135$
Antonio Augusto de Souza Gomes 135$
Candido Reis 135$
Manoel Caetano Mendes Junior 135$
Francisco Xavier de Barros Cavalcanti 135$
José Antonio Carica Maia 135$
Emilio Pessoa de Oliveira 135$
José Maria Clementino Pires 135$
Dr. João da Motta Ribeiro 135$
Manoel Borges Leal 135$
Antonio Joaquim de Azevedo 135$
Antonio Joaquim da Abreu 135$
Antonio Ferreira da Silva L. 135$
João Ferreira de Almeida 135$
Manoel Felix da Costa 135$
Antonio Cunha de Mello Tavares 135$
Francisco José Pereira 135$
Vicente Ferreira da Silva 135$
Ricardo Soares de Freitas 135$
Leonardo Ferreira da Silva 135$
Francisco da Silva Miranda 135$
José Ferreira Pinto Guimarães 130$
João Ferreira Pinto 130$
Benvenuto Gerson Cabral 130$
Cyrillo Augusto de Campos Ribeiro 130$
Dr. Accacio Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas 130$
Ferreira ... Ferreira Neves 130$
Dr. Manoel Cecilio Cintra 130$
Julio Augusto Torres 125$
Francelino do Rego Machado 125$
João Liberato da Silva Guimarães 125$
Vicente Gonçalves da Costa 125$
Leoncio Augusto Ferreira 125$
Constantino Lopes de Rego Barros 125$
Pedro Claudino de Souza Barretto 125$
Gustavo Ernestino da Cunha Galvão 125$
Leodegario Antonio Ferreira 125$
Francisco José da Silva ... 125$
João Felix dos ... 125$
Manoel Arthur ... Cavalcanti 125$
Francisco de Assis Cavalcanti 125$
Abilio Mery do Rego 125$
Manoel de Cos... 125$
Leandro Ferreira Lo... 125$
Antonio Alves Pereira 125$
Manoel Francisco ... 120$
Francisco de ... 120$
... 120$
Moura 120$
Vicente de Oliveira Lima 120$
Laurentino Od... 120$
... 120$
Antonio F... Rêgo 120$
Francisco Bezerra ... Leão 120$
Antonio de Barros Falcão 120$
Antonio Duarte Pereira 120$
Francisco Antonio de Miranda Derão 120$
Salome Jacome de Araujo 120$
Francisco Gomes Correia 120$
Manoel José Moreira 120$
Romiro Moreira da Costa 120$
Arturo Vistanuod e Albuquerque 120$
Adolpho Cunha 120$
João Gonçalves Torres 120$
Vicente Bezerra Cavalcanti 120$
Paulino Barbosa de Paula 115$
Carlos Deprimio de Araujo 115$
Francisco Barbosa de Oliveira 115$
Alexandre Ferreira dos Santos 115$
Joaquim Lopes Teixeira 115$
Major José Cordeiro dos Santos 115$
Manoel da Silva Regadas 115$
Antonio Vicente da Silva 115$
Antonio Cerios de Oliveira Rego 115$
José ... Ferreira de Mello 115$
José Lopes José de Silva 115$
Dr. Rodolpho ... de Almeida 115$
Alfredo Leovigildo de Oliveira 115$
Francisco Amancio de Barros Cavalcanti 110$
José Bezerra de Barros Cavalcanti 110$
Manoel Guimarães Sobrinho 110$
José Joaquim Martins da Cruz 110$
José Marinho Ribeiro 110$
José Maximiano de Souza 110$
Antonio José Coelho 110$
Pedro Antunes de Mello 110$
Adolpho José Alves de Carvalho 110$
Alfredo Soares de Azevedo 110$

43:830$

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 dias do mez de Agosto de 1900.

Sebastião e assigno. Eu, Antonio Luiz de Drummond Mirando, 2º escrivão interino do Jury.

José Maria da Rocha Carvalho

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento ao decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 26 de Dezembro do anno proximo passado, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias a esta liquidarem n'esta Repartição, seus debitos provenientes da contribuição da « Recife Drainage » relativo ao anno de 1898.

Segunda Secção da Recebedoria, em 10 de Agosto de 1900.

Manoel Machado.

Relação dos devedores da contribuição da Recife Drainage Company, relativos ao 1.º e 2.º semestres do anno de 1899, da freguezia da Bôa-Vista:

Praça Maciel Pinheiro n. 5, Antonio Tavares Gomes de Araujo 68$000
Visconde de Pelotas n. 58, Adolpho Santos 17$000
Intendencia n. 12, Anna Generosa Rodrigues Costa 17$000
Intendencia n. 22, Anna Alexandrina de Avellar Chacon 17$000
Intendencia n. 17, Antonio Ferreira da Silva 17$000
Intendencia n. 29, Amaro de Barros Correia 17$000
Visconde de Albuquerque n. 92, Amaro Ferreira Pereira 17$000
Visconde de Albuquerque n. 69, Alexandrina Carolina da Cunha e outra 17$000
Visconde de Albuquerque n. 113, Amelia Laura Coimbra e seus filhos 17$000
Antonio Carneiro n. 56, Antonio Moreira 17$000
Antonio Carneiro n. 58, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa 17$000
Riachuelo n. 15, Antonio de Aurantes Gouveia 17$000
Visconde de Camaragibe n. 13, Amelia de Almeida Tavares 17$000
Visconde de Camaragibe n. 49, Americo Ovidio dos Santos 17$000
Gervasio Pires n. 12, Antonio Pereira de Carvalho 17$000
Gervasio Pires n. 44, Alfredo Arnobio Marques (Dr.) 17$000
Socego n. 46, Anna Clara de Lemos 37$775
Socego n. 27, Alexandre dos Santos Selva 17$000
Coelhos n. 12, Antonio Domingos Marques da Mãe 17$000
Coelhos n. 14, O mesmo 17$000
Coelhos n. 16, O mesmo 17$000
General Seara n. 21, Anna Rosario P. Souza 83$812
General Seara n. 25, Antonio P. Leocadio 17$000
Conselheiro Aguiar n. 42, Anna R. Prado 17$000
Conselheiro Aguiar n. 45, Antonio Rodrigues da Costa 17$000
Conselheiro Aguiar n. 81, Anna Clara de Lemos 17$000
Pires n. 23, Antonio Manoel d'Assumpção (Conego) 17$000
Pires n. 24, O mesmo 17$000

B

Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth 51$000
Imperatriz n. 9, O mesmo 88$500
Imperatriz n. 49, O mesmo 73$125
Imperatriz n. 37, Baroneza de Moreno 25$500
Visconde do Rio Branco n. 49, Barão de Guajahú 51$000
Dr. José Marianno n. 36 C, Barão de Nazareth 17$000
Antonio Carneiro n. 83, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo 81$000
Visconde de Camaragibe n. 5, Baroneza de Moreno 17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 D, Baroneza de Petrolina 17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 E, A mesma 17$000
Pires n. 33 Barão de Limoeiro 34$000
S. Gonçalo n. 31, Barão de Nazareth 17$000
General Seara n. 8, Bemvinda C. de Albuquerque Lacerda 17$000
General Seara n. 14, Balbina B. do Espirito-Santo 17$000
Travessa do Veras n. 12, Baroneza de Petrolina 17$000
Rua Barão de S. Borja n. 14, Balbina C. Padilha 17$000

C

Conceição n. 62, Carolina F. C. Ferreira Baltar 17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Laura Ribeiro 22$125
Visconde do Rio Branco n. 47, Caetano C. da Costa Moreira 5$312
Antonio Carneiro n. 37, O mesmo 12$437
Visconde de Camaragibe n. 31, Clara Carolina da Fonseca 17$000
Socego n. 18, Carlos Antonio de Araujo 55$363
S. Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro 17$000
General Seara n. 43, Candida Augusta de Oliveira 17$000
Manoel Monteiro n. 15, Carlos Antonio de Azevedo 17$000

D

Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes 6$679
Visconde de Albuquerque n. 178, Delphina da Silva Duarte 17$000
Sete de Setembro n. 8, Domingos Antonio da Silva Beiriz 17$000
Sete de Setembro n. 10, O mesmo 17$000
Coelhos n. 1, Domingos Antunes Villaça 17$000
Barão de S. Borja n. 57, O mesmo 17$000
Visconde de Goyanna n. 19, Domingos Antonio da Silva Beiriz 17$000

E

Rua da Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo 17$000
Intendencia n. 20, Ernesto Arcelino de B... Franco 17$000
Visconde de Albuquerque n. 19, O mesmo 17$000
Visconde de Albuquerque n. 52, O mesmo 34$000
Visconde de Albuquerque n. 142, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 49, O mesmo 17$000
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.) 17$000

F

Rua da Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Baltar 115$725
Imperatriz n. 16, O mesmo 73$125
Imperatriz n. 19, O mesmo 35$312
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco de Assis Oliveira Maciel 17$000
Visconde de Albuquerque n. 34, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 79, Francisco da Paula e outros 17$000
Antonio Carneiro n. 131, Filhos de Manoel F. do Azevedo Campos 8$500
Conde da Bôa Vista n. 9, Francisco Ferreira Baltar 34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão 17$000
Sete de Setembro n. 11, O mesmo 17$000
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional 224$850
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral 24$687
Coronel Lamenha n. 36, Francisco Antonio Ditisfano Raphael 34$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão 17$000
Coronel Lamenha n. 21, Filhos de Theobaldo Alipio M. Saldanha 17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo 17$000
Travessa de J. Francisco n. 11, Francellino M. Cabral 17$000
Rua Leão Coroado n. 4, Francisco P. Borges e outro 34$000
Visconde de Goyanna n. 58, Francisco Ignacio Pinto 17$000

G

Rua da Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Vital 17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto 17$000
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha 17$000
Sebastião Lopes n. 31, Guilherme Purcell 17$000
Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Vital 17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento 17$000
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cunha 17$000

H

Rua da Imperatriz n. 42, Herdeiros de João Martins Ribeiro 17$000
C. da Bôa Vista n. 27, Herdeiros de João C. Raposo e V. do Livramento 41$812
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Milet (Dr.) 22$125
Visconde de Camaragibe n. 10, Herdeiros de João Fernandes Vianna 56$125
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. Barretto d'Almeida 17$000
Camarão n. 13, Herdeiros de João Pacheco Queiroga e outro 29$437
S. Gonçalo n. 29, Herdeiros de Francisco de Souza 34$000
Travessa dos Coelhos n. 1, Herdeiros de Francisco da Silva 34$000
Rua do Conselheiro Aguiar n. 35, Henrique Ferreira Guimarães 17$000
Luiz Coroado n. 16, Herdeiros de Francisco José Barbosa 17$000
Barão de S. Borja n. 47, Herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 17$000

I

Rua da Imperatriz n. 81, Irmandade do S. S. Sacramento da Bôa Vista 87$687
Imperatriz sem numero, Igreja Matriz 17$000
Intendencia n. 23 A, Intendencia Municipal (Escola) 17$000
Visconde de Albuquerque n. 22, Ignacia Laura Monteiro 17$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal 34$000
Visconde de Goyanna n. 42, Izabel Maria Pires Justo 17$000

J

Imperatriz n. 36, João Maria Seve e outros 136$937
Imperatriz n. 74, José Crescencio 17$000
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.) 17$000
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia 17$000
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Maia 17$000
Antonio Carneiro n. 39, José Cordeiro dos Santos 19$170
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra 34$000
Riachuelo n. 12, José Fernandes Ferreira 17$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.) 17$000
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra 17$000
Rosario n. 21, José Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 16, João Monteiro de Barros 17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins 17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães 17$000
Gervasio Pires n. 101, Joaquim da Silva Carneiro 17$000
Sebastião Lopes n. 3, José Gonçalves Martins 17$000
Socego n. 58, Joaquim Ferreira de Oliveira Ramos 17$000
Socego n. 19, Joaquim Domingues Ferreira 28$687
Socego n. 31, Joanna Maria Ribeiro 17$000
Principe n. 5 A, João Gregorio Gonçalves e outros 24$812
Santa Cruz n. 2, Joaquim Francisco da Costa 17$000
Santa Cruz n. 23, Joaquim Pedro Machado 17$000
São Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra 17$000
General Seara n. 16, Jacquelina Carneiro de Albuquerque 17$000
Travessa do Veras n. 1, José F. Góes Cavalcanti (Dr.) 17$000
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquina F. Barcellar Torres 17$000
Visconde de Goyanna n. 20, Joaquim Pedro Machado 17$000
Visconde de Goyanna n. 21, José Joaquim Pereira 17$000
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite 17$000

L

Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna de Albuquerque Lins e Barros 34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Landelina H. das Neves Mello 73$112
Dr. José Marianno n. 40 B, Luiz Cox 17$000
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira 8$500
Conde da Bôa-Vista n. 11, Luiz de França Carvalho e outro 21$625
Conde da Bôa-Vista n. 11 A, Os mesmos 22$125
Conde da Bôa-Vista n. 13, Os mesmos 17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina Maciel da Silva e outros 34$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva 17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira 17$000
Coronel Lamenha n. 12, Laura Etelvina da Silva Ramos 40$687
Barão de S. Borja n. 36, Lourenço Augusto de Sá Albuquerque (Dr.) 17$000

M

Imperatriz n. 62, Maria C. Leonor S. Ferrão 40$625
Imperatriz n. 76, Miguel Antonio de Figueiredo 8$500
Imperatriz n. 47, Miguel Dias de Amorim Esteves 8$500
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro 8$500
Rua da Conceição n. 28, Marianna Marques Ferreira 22$125
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia 34$000
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves 36$375
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas 17$000
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. Torres de Castro 17$000
Visconde de Rio Branco n. 11, Manoel G. da Cunha e Silva 17$000
Antonio Carneiro n. 50, Maria Gonçalves Campos 14$656
Antonio Carneiro n. 27, Manoel Mesquita Cardo 17$000
Antonio Carneiro n. 63, Marianno Marques Ferreira 17$000
Conde da Bôa-Vista n. 24 E, Maria C. L. de Souza Ferrão 17$000
Conde da Bôa-Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges 17$000
Luiz Coroado n. 16, Herdeiros de Figueiredo ... 17$000
Rosario n. 5, Manoel J. Marques Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 56, Ministerio da Guerra (Hospital Militar) 93$875
Gervasio Pires n. 19, Manoel G. Marques Ferreira e outra 17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros 17$000
Socego n. 60, Maria Ferreira 17$000
Santa Cruz n. 63, Marianna Adelaide de Lemos e outras 17$000
S. Gonçalo n. 11, Manoel de Souza Azevedo Pires 17$000
General Seara n. 12, Miguel Figueirôa de Faria 17$000
Coronel Lamenha n. 11, Marianna Adelaide de Lemos 17$000
Manoel Martins n. 21 e 23, Manoel A. Barcellos 17$000
Travessa de João Francisco n. 8, Maria da Natividade Pereira Santos 17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de C. Soares Brandão 17$000
Leão Coroado n. 3, Maria P. Cardozo Ayres e outra 17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000
Barão de S. Borja n. 7, Maria I. de Carvalho Cunha 17$000
Visconde de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha 17$000
Visconde de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva 17$000

N

Coelhos n. 22, Niomizia C. Gonçalves da Silva e outra 17$000
Gervasio Pires n. 121, Olympia C. Ferreira Moreira 17$000
S. Lopes n. 11, Olympia Guedes de Andrade e filhos 17$000
Dita n. 17, Os mesmos 17$000
Dita n. 19, Os mesmos 8$562
Dita n. 21, Os mesmos 17$000

P

Intendencia n. 2, Prazedes F. Monteiro 188$000
Intendencia n. 5, Patricio José Ferreira de Vasconcellos 17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Pedro Affonso Ferreira (Dr.) 51$000
Antonio Carneiro n. 61, Philadelpha Francisca Penna 17,000
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães 17$000

R

Intendencia n. 30, Rosa Angelina do Monte 17$000
Rosario n. 20, Rodolpho Layme

S

Dr. José Marianno n. 48, Sebastião José Bezerra Cavalcanti 22$125
Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda 34$000
Antonio Carneiro n. 1, Sebastião J. Bezerra do Amaral 17$000
Rosario n. 30, Silveria Maria da Lima 17$000
Barão de S. Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (Conego) 17$000

T

Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes 17$000
Caes da Bôa Vista n. 1, Templo dos Inglezes 17$000
Dito n. 3, Thomaz Thimes 17$000
Dito n. 5, O mesmo 17$000
Barão de S. Borja n. 15, O mesmo 34$000
Barão de S. Borja n. 17, O mesmo 17$000
Visconde de Goyanna n. 6, O mesmo 17$000

U

Antonio Carneiro n. 20, Umbellina da L. Borges Diniz 17$000
Rosario n. 53, Umbellina da S. Rocha 34$687

V

Visconde de Pelotas n. 41, Vicente José da Costa 17$000
Visconde do Rio Branco n. 43, Virgilio de Guemão Coelho 51$000
Antonio Carneiro n. 45, Viuva e herdeiros de Antonio J. da Costa e Silva 17$000

2º SEMESTRE

A

Conceição n. 50, Adolpho Silva 17$000
Visconde de Pelotas n. 38, Adolpho Santos 17$000
Visconde de Pelotas n. 13, Antonio Dias Guimarães e outros 17$000
Intendencia n. 10, Anna G. Rodrigues da Costa 17$000
Intendencia n. 29, Amaro de Barros Correia 17$000
Visconde de Albuquerque n. 98, Angela Gonçalves Lima 17$000
Dita n. 69, Alexandrina C. da Cunha e outros 17$000
Dita n. 113, Amelia Laura Coimbra e filhos 22$125
Dr. José Marianno n. 16, A Augusta Alves Ferreira 17$000
Antonio Carneiro n. 56, Antonio Moreira Reis 17$000
Antonio Carneiro n. 58, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa 17$000
Riachuelo n. 17 H, Antonio Souza Duarte Ferreira 17$000
Riachuelo n. 16 H, O mesmo 17$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco ... Brandão 17$000
Coronel Lamenha n. 21, filhos de Theobaldo A. M. Saldanha 17$000
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo 17$000
J. Francisco n. 11, Francellino de Mello Cabral 17$000
Leão Coroado n. 4, Francisco R. Borges e outros 34$000
Barão de S. Borja n. 9, Francisco C. Rodrigues 17$000
Sete de Setembro n. 11, Figueiredo & Irmão 17$000
Visconde de Camaragibe n. 1, Amelia de Almeida Tavares 17$000
Visconde de Camaragibe n. 41, Adolpho d'Oliveira Palva 93$375
Pires n. 13, Antonio Pereira de Carvalho 17$000
Pires n. 22, Antonio Manoel d'Assumpção (Conego) 17$000
Pires n. 34, O mesmo 17$000
Pires n. 44, Alfredo Arnobio Marques (Dr.) 17$000
Pires n. 31, Antonio Augusto de Lemos 17$000
Pires n. 39, Anna Luiza C. Layme 17$000
Coelhos n. 12, Antonio D. Marques Ramos 17$000
Coelhos n. 16, O mesmo 25$062
Coelhos n. 14, O mesmo 17$000
General Seara n. 25, Antonio Pedro Leocadio 17$000
Leão Coroado n. 9, Antonio A. Villela 17$000
Visconde de Goyanna n. 45, Antonio Rodrigues Costa 17$000
Visconde de Goyanna n. 81, Anna Clara de Lemos 17$000

B

Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth 25$812
Imperatriz n. 9, O mesmo 78$250
Imperatriz n. 49, O mesmo 137$525
Imperatriz n. 51, Banco de Pernambuco 68$000
Praça Maciel Pinheiro n. 20, Bernardino L. Guimarães 17$000
Visconde do Rio Branco n. 29, Beatriz, familia de Antonio de Araujo Beltrão 61$250
Dr. José Marianno n. 6, Barão da Escada 17$000
Antonio Carneiro n. 83, Barão de Nazareth 17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo 17$000
S. Lopes n. 7, Barão de Limoeiro 17$000
São Gonçalo n. 30, Barão de Nazareth 17$000
General Seara n. 8, Bemvinda C. d'Albuquerque Lacerda 17$000
Barão de S. Borja n. 16, Balbina C. Padilha 27$250

C

Conceição n. 62, Carolina F. da Cunha Ferreira Balthar 17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Laura Ribeiro 17$000
Visconde de Camaragibe n. 31, Clara C. da Fonseca 17$000
Socego n. 18, Carlos Antonio de Araujo 17$000
São Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro 17$000
General Seara n. 2, Candida Guilhermina da Silva Azevedo 34$812
General Seara n. 43, Candida Augusta d'Oliveira 17$000
Travessa de João Francisco n. 7, Cleophilo M. Ribeiro 17$000

D

Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes 34$230
Visconde de Albuquerque n. 178, Delphina da Silva Duarte 17$000
Antonio Carneiro n. 25, Domingos Bernardino da Cunha 17$000
Coelho n. 1, Domingos Antunes Villaça 17$000
Conselheiro Aguiar n. 48, Domingos Bernardino da Cunha 17$000
Becco de S. Borja n. 57, Domingos Antunes Villaça 17$000

E

Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo 17$000
Antonio Carneiro n. 61, Eduardo Francisco Penna 17$000
São Gonçalo n. 40, Eleyzio José G. da Silva 17$000
General Seara n. 23, Eleyzio José G. Lima 17$000
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.) 17$000
Barão de S. Borja n. 20, Eleyzio José Gonçalves da Silva 17$000

F

Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Balthar 68$000
Imperatriz n. 16, O mesmo 68$000
Imperatriz n. 76, Francellino Domingos de S. ... 85$000
Imperatriz n. 19, Francisco Ferreira Balthar 34$000
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco Assis Oliveira Maciel 17$000
Visconde de Albuquerque n. 34, O mesmo 17$000
Visconde de Albuquerque n. 73, Francelina C. Ludovico Bastos 17$000
Antonio Carneiro n. 19, filhos de Joaquim Francisco Collares 24$312
Conde da Boa-Vista n. 9, Francisco Ferreira Baltar 34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão 27$250
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional (Ministerio da Guerra) 229$137
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral 17$000
General Seara n. 7, Fausta Augusta de Albuquerque 17$000

G

Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Victal 17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto 17$000
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha 34$812
Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Victal 17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento 17$000
Rua Conselheiro Aguiar n. 2, Guilhermina S. da Cruz 22$125
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cruz 17$000

H

Rua Visconde de Albuquerque n. 148, Henrique Vogeley 17$000
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Milet (Dr.) 17$000
Visconde de Camaragibe n. 10, herdeiros de João Fernandes de Oliveira 51$000
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. B. de Almeida 17$000
Amarão n. 13, herdeiros de João P. de Queiroga 17$000
Rosario n. 8, Henriqueta de Farias Reposo e outros 17$000
Gervasio Pires n. 56, Hospital Militar (Ministerio da Guerra) 106$000
S. Gonçalo n. 29, herdeiros de Francisco de Souza 34$000
Travessa dos Coelhos n. 1, herdeiros de Francisco da Silva 56$375
Rua Conselheiro Aguiar n. 34, Henrique Ferreira Guimarães 17$000
Leão Coroado n. 16, herdeiros de Francisco José Barbosa 17$000
Barão de S. Borja n. 45, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 17$000
Barão de S. Borja n. 47, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 17$000

I

Imperatriz sem numero, Egreja Matriz 17$000
Imperatriz n. 23 A, Intendencia Municipal (escola) 17$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal 34$000
Visconde de Goyanna n. 42, Izabel Maria Pires Justo 17$000

J

Imperatriz n. 36, João Maria Seve e outros 51$000
Imperatriz n. 74, José da Motta e Souza 22$125
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.) 17$000
Conceição n. 47, José Francisco de Figueiredo 68$500
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia 17$000
Intendencia n. 26, José, filho de Dionisio G. Maia 22$125
Visconde de Albuquerque n. 144, José Luiz Alves Villela 22$125
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Maia 17$000
Antonio Carneiro n. 17, Jovino Lydio Ferreira Fontes 24$312
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra 34$000
Conde da Boa-Vista n. 27, João Carneiro Raposo e outro 42$000
Riachuelo n. 12, José Fernandes Pereira 17$000
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.) 17$000
Riachuelo n. 16 G, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva 17$000
Sete de Setembro n. 32, José Soares do Amaral 17$000
Visconde de Camaragibe n. 8, Joaquim Marianno de Souza 17$000
Visconde de Camaragibe n. 18, Joaquim da Costa Maia e Silva 17$000
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra 17$000
Rosario n. 21, José Ferreira 17$000
Rosario n. 37, José da Assumpção Oliveira 17$000
Rosario n. 39, José da Assumpção Oliveira 17$000
Rosario n. 41, José da Assumpção Oliveira 17$000
Rosario n. 45, José Alves Villela 17$000
Gervasio Pires n. 6, José Alves Lima (Dr.) e outro 17$000
Gervasio Pires n. 16, João Martins de Barros 17$000
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins 17$000
Gervasio Pires n. 73, José Luiz Alves Villaça 17$000
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães 17$000
Gervasio Pires n. 95, João da Cunha Wanderley 22$125
Travessa do P. do Bispo n. 31, José Rodrigues T. de Mello (Dr.) e outros 48$312
Rua do Socego n. 31, José da S... Pacheco 17$000
Alto do ... n. 2, João Rodrigues Pereira 17$000
Principe n. 5 A, João G. Gonçalves e outro 17$000
Santa Cruz n. 23, João Pedro Machado 17$000
S. Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra 22$125
S. Gonçalo n. 26, Jorge G. Dias 17$000
General Seara n. 16, Jacquelina Carneiro de Albuquerque 17$000
Coronel Lamenha n. 30, João Antonio Botelho 17$000
Travessa do Veras n. 11, José F. Góes Cavalcante (Dr.) 24$312
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquina F. B. Torres 17$000
Rua Visconde de Goyanna n. 101, João B. Gonçalves da Silva 104$837
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite 17$000
S. Lopes n. 3, João Gonçalves Martins 17$000

L

Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna Albuquerque Lins Barros 34$000
Visconde de Albuquerque n. 111, Landelina H. das Neves Mello 17$000
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira 8$500
Conde da Bôa-Vista n. 11, Luiza de França Carvalho e outros 22$125
Conde da Bôa-Vista n. 11 A, As mesmas 22$125
Conde da Bôa Vista n. 13, As mesmas 17$000
Visconde de Camaragibe n. 29, Luiz I. de Andrade Lima 17$000
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina S. M. da Silva e outros 34$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva 17$000
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira 17$000
Barão de S. Borja n. 36, Lourenço A. de Sá Albuquerque (Dr.) 17$000
Socego n. 43, Luiz José da Silva Guimarães 34$000
Visconde de Goyanna n. 65, Luiz Ildefonso e outro 17$000

M

Imperatriz n. 62, Maria C. Lemos S. Ferrão 83$687
Imperatriz n. 70, Manoel Gonçalves M. Ferreira 8$500
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro 8$500
Rua da Conceição n. 28, Marianno M. Ferreira 17$000
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia 34$000
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves 27$700
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas 17$000
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. F. de Castro 17$000
Visconde de Rio Branco n. 11, Manoel Gomes ...
Antonio Carneiro n. 27, Manoel de Jesus Cardoso 17$000
Antonio Carneiro n. 63, Marianna M. Ferreira 17$000
Conde da Bôa-Vista n. 24 E, Maria C. Leonor da Silva Ferrão 17$000
Conde da Bôa-Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges 68$875
Riachuelo n. 45, Miguel A. de Figueiredo e outra 17$000
7 de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo 17$000
Rosario n. 5, Manoel Gonçalves M. Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 19, Manoel Gonçalves M. Ferreira 17$000
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros 17$000
Socego n. 66, Margarida V. de Andrade Lima 17$000
Socego n. 33, Marcellina José Baptista 17$000
General Seara n. 12, Miguel Figueirôa de Faria 17$000
Coronel Lamenha n. 13, Maria Idalina C. A. 17$000
Manoel Monteiro ns. 21 e 23, Manoel A. Barcellos 17$000
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu 25$062
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de Carvalho S. Brandão 17$000
Leão Coroado n. 3, Maria P. Cardoso Ayres e outros 17$000
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu 17$000
Barão de S. Borja n. 7, Maria I. de Carvalho Cunha 17$000
Visconde de Goyanna n. 8, Maria L. da Fonseca Pinto 17$000
V. de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha 77$000
V. de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva 17$000

N

Coelhos n. 22, Niomizia A. Gonçalves da Silva 17$000
Visconde de Goyanna n. 37, Nicolas da Silva Guemão 17$000

O

L. Lopes n. 11, Olympia C. do Amaral e seus filhos 17$000
S. Lopes n. 17, Os mesmos 17$000
S. Lopes n. 19, Os mesmos 17$000
S. Lopes n. 21, Os mesmos 17$000

P

Intendencia n. 5, Patricio J. Tavares Vasconcellos 17$000
Visconde do Rio Branco n. 27, Pedro Affonso Ferreira (Dr.) 51$000
Antonio Carneiro n. 61, Philadelpha Francisca Penna 17$000
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães 17$000
Intendencia n. 2, Prazedes Francisco Monteiro 17$000

R

Intendencia n. 29, Rosa A. de Mello 17$000
Rosario n. 29, Rodolpho Layme 17$000

S

Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda 34$000
Rosario n. 10, Silveria Maria de Lima 17$000
Barão de São Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (Conego) 17$000
Barão de São Borja n. 65, Sebastião Alves da Silva 185$000

T

Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes 17$000
Conde da Boa-Vista n. 3, O mesmo 17$000
Conde da Boa-Vista n. 5, O mesmo 17$000
Barão de São Borja n. 15, O mesmo 17$000
Barão de São Borja n. 17, O mesmo 17$000
Visconde de Goyanna, O mesmo 17$000

U

Antonio Carneiro n. 20, Umbellina L. Borges Diniz 11$000
Rosario n. 53, Umbellina da Silva Rocha 17$000

V

Visconde de Camaragibe n. 7, Vicente P. de Oliveira Villas Bôas 17$000
Visconde de Camaragibe n. 18, O mesmo 17$000
Visconde de Camaragibe n. 17, O mesmo 17$000
Nunes Machado n. 21, Viuva Reposo de Araujo
Visconde do Rio Branco n. 43, Virgilio de Guemão Coelho

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Julho de 1900.

Edital n. 24

Prazo de 60 dias assignado aos professores Samuel José Alves de Amorim e Urania Nympha da Silva.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores acima declarados que tendo sido o primeiro nomeado por acto de 20 do corrente para reger a cadeira do sexo masculino da villa de Bôa-Vista e a segunda nomeada por acto de 27 para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, ... marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 31 de Julho de 1900.—

1ª Secção—1ª Directoria.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 369 de 30 de Julho de 1900, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que deve-se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Serrinha por ter fallecido o magistrado que o exercia Bacharel Francisco de Assis Pereira de Rocha.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propozer por conveniencia do serviço publico [illegible] a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director

Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

Edital n. 25

Prazo de 60 dias assignado á professora Rita Francisca dos Anjos Chacon.

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora acima mencionada que lhe é marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de Pão Ferrado em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de ... Julho do mez proximo findo.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1900.

Edital n. 26

Prazo de 60 dias

(Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria ... da Natividade, nomeada por acto n. 2 do corrente para reger a cadeira do ensino primario da cidade de Cabrobó, que lhe é marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar desta data, para apresentar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario

Pergentino do A. Galvão.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de Agosto de 1900

Cambio sobre Rio Grande do Sul a 60 e 90 d/v sem o desconto na razão de 3% ao anno.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 3/8 d. por 1$000 do banco.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	$	a	$
Crystallisado, por 15 kilos	$	a	$
Demerára, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$000	a	7$600
Somenos, por 15 kilos	4$000	a	5$000
Mascavado, por 15 kilos	2$600	a	2$800
Bruto secco, por 15 kilos	3$000	a	3$200
Bruto, mellado por 15 kilos	2$700	a	3$000
Retame, por 15 kilos	2$100	a	2$300
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente de 20 gráos, a canada		a	$700
Alcool de 38 gráos, a canada		a	1$800
Alcool de 40 dito, dito		a	2$000

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Não constou negocio.		
Sacas de mo nome, os 15 k.	a	2$400
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	$600
Milho, o kilo	a	$185

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal	a	1$050
Couros espichados do norte e kilo	a	1$050
Verdes nominaes	a	$640

Mel

Cotou-se a pipa para o agricultor	a	75$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos	a	250$000
O de 40 dito	a	270$000

Aguardente

Vendas		a	185$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	170$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	60$000
Refugos 50% e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal		a	23$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	30$000	a	50$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	9$000	a	18$000

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Agosto

Dia 1 a 13	832:080$839
Idem do dia 14	68:503$421
	941:583$260

2. Secção, 14 de Agosto de 1900.

O thesoureiro,
V. Cabral.

Recebedoria do Estado

Mez de Agosto

Dia 1 a 13	80:892$772
Dia 14, diversos impostos	2:771$380
Exportação	5:095$850
	88:664$002

Recife Drainage

Mez de Agosto

Dia 1 a 13	3:853$872
Idem de 14	34$000
	3:887$872

Prefeitura Municipal

Mez de Agosto

Dia 1 a 11	45:127$769
Idem de 11	5:939$639
	51:067$408

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1900

Entraram:

3. 1/2 bois pesando 3.632 kilos	
123 kilos de peixe a 100 rs.	12$300
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300	1$500
58 mesas ou bancas a 600 réis	34$800
24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
1 cargas com gallinhas a 1$ rs.	1$000
1 cargas com gallinhas a 1$ rs.	1$000
27 com fructas a 600 cargas réis	16$200
67 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	33$500
14 compartimentos com suinos a 1$200	16$800
91 logares a 500 rs.	45$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500	7$500
8 fressureiros a 1$200	9$600
44 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000	132$000
20 compartimentos com verduras a $600	12$000
55 compartimentos com verduras a 600 rs.	33$000
83 compartimentos com farinha de mandioca a 1$000 rs.	83$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
31 talhos de frente a 3$500	108$500
14 ditos de retaguarda 3$000 rs.	42$000
Som.	675$100
Rendimento do dia 1 a 12	8:[illegible]$000
	8.[illegible]$100

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$400 a 1$600 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a 1$000 a cuia.
Milho de $800 a 1$000 a cuia.
Feijão de 1$800 a 2$500 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, para o consumo publico 68 rezes.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Salinas, do norte, a 5
Santa Maria, do norte, a 15
Luzitania, da Europa, a 15
Parnahyba, do norte, a 15
Prudente de Moraes, do norte, a 15.
S. Salvador, do norte, a 15.
Fortaleza, do sul, a 16.
Danube, da Europa, a 16.
Rio Pardo, do sul, a 19.
Boro, do sul, a 20
Bêla, do sul, a 25.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Montevidéo e esc. ... a 14, ás 12 h.
Rio e esc. P. de Ma... a 14 ás 4 horas.
Rio e esc. S. Salvador a 14, ás 4 horas.
Aracajú e esc. S. ... a 15, ás 3 horas
Buenos-Ayres ... a 16, ás 12 h.
Pará e esc. Fortaleza, 17, ás 4 horas.
Manáos e esc. Rio Pardo, a 19, ás 4 hor.
Bremen e esc. ... a 20, ás 12 horas.
New-York, Bêla, a 25, ás 12 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Ipanema, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos
Vapor nacional Capiberibe, varios gener.
Vapor nacional Rio Formoso, varios genr.
Vapor nacional Campeiro, varios generos
Vapor francez Ville S. Nicolas, v. gener.
Vapor allemão Stot, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Barca norueguense Proteno, carvão.
Barca norueguense Latona, carvão.
Barca ... Victoria, kerozene.
Barca ingleza Glen Grant, carvão.
Barca ... Marianna, madeira.
Barca ... Dunerse, carvão.
Barca norueguense Lausel, carvão.

ILEGÍVEL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Julho de 1900. — 1.ª Secção. — 1.ª Directoria.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 2.º Tabellião e escrivão do Jury, execuções criminaes, orphãos e civil do municipio de Quipapá.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, Juiz de Direito do municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no prazo de 30 dias, contados desta data, está aberto o concurso para provimento dos officios de 2.º tabellião, que accumulará as funcções de escrivão do jury e execuções criminaes, orphãos e civel, por distribuição, creados pela lei n. 451 de 19 de Junho do corrente anno.

Os concurrentes deverão instruir as suas petições com os seguintes documentos:
1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Quipapá em 25 de Junho de 1900.

Subscrevo e assigno. — Miguel Joaquim do Rego Barros, que o subscrevi.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Está conforme com o original que fielmente copiei e dou fé.

Quipapá, 25 de Junho de 1900.—O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.

Certidão— Certifico que affixei hoje, no lugar do costume nesta cidade o edital do concurso de que trata a copia supra e dou fé.—O porteiro dos auditorios.—Thomaz de Aquino Torres.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 31 de Julho de 1900.

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo este prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2.º, cap. 5 da lei n. 4 (codigo de posturas).

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

EDITAL N. 26

Prazo de 60 dias assignados a professora Anna Francolina do Rego Barros.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora acima declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Cabeelo em Petrolina, para a qual foi nomeada por acto de 1 do corrente.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Julho de 1900

Edital n. 23

Aos professores do Estado

PROGRAMMA DE ENSINO

Faço saber aos drs. professores de escolas preliminares do Estado, de ordem do Dr. Inspector Geral, que achando-se impressos os programmas de ensino para as mesmas escolas, devem elles por si ou por seus procuradores, com expressa autorisação, vir recebel-os nesta secretaria, afim de evitar-se o extravio de que se queixam sempre que por qualquer meio se lhes são enviadas quaesquer leis, regulamentos ou instrucções.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 319 de 8 de Julho de 1890, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Floresta, por ter sido o magistrado que o exercia Bacharel Flavio de Oliveira Souza, removido para o de Alagôa de Baixo.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuser por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio neste municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que por ... foi declarada aberta a fallencia do negociante Eduardo Augusto de Oliveira, estabelecido sob sua firma individual, com casa de commissões á rua do Bom Jesus n. 45, 1.º andar, pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Em face da petição de folhas comprovada pelos documentos de folhas a folhas, declaro aberta a fallencia do negociante Eduardo Augusto de Oliveira desde o dia 14 do corrente.

Nomeio syndicos para arrecadação e administração da massa aos credores Jesuino Alves Fernandes e José da Costa Ferreira, que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na fórma da Lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando se affixem editaes desta sentença como determina a lei.

Custas ex-causa. Recife, 27 de Julho de 1900.—José Maria de Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho — Cumpra-se. Recife, 27 de Julho de 1900.—C. Nobre.

Convoco os credores do referido negociante para reunirem-se no dia 16 de Agosto proximo futuro, ao meio dia, na sala das audiencias desta capital, afim de serem verificados os respectivos creditos e proceder as demais formalidades e diligencias recommendadas na lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 28 dias do mez de Julho do anno de 1900.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretari da Instrucção Publica em 7 de Agosto de 1900

Edital n. 27

Prazo de 60 dias, assignado as professoras Francisca Maria Lumachi Migueis e Paulina Genuina da Silva Monteiro.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral ás professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 3 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino da Villa do Granito e a segunda nomeada na mesma data para reger a cadeira mixta do Jatobá de Bôa Vista, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 26 de Julho de 1900.— 1.ª Secção — 1.ª Directoria.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias o officio de partidor e distribuidor do municipio de Quipapá.

O director
Affonso V. de Medeiro.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no prazo de 20 dias, contados desta data, está aberto o concurso para provimento do officio de partidor e distribuidor deste municipio, creado pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:
1.º auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica.
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar dos costume e reproduzidos na imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Quipapá, em 10 de Julho de 1900.

Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino que o escrevi.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.

E nada mais se continha em dito edital, que copiei fielmente do proprio original, me reporto e dou fé.

Quipapá, 10 de Julho de 1900.

Eu, José de Oliveira Galvão, escrivão interino o escrevi,

Certifico que hoje as 10 horas do dia affixei o edital pondo em concurso o officio de partidor e distribuidor deste municipio, creado pela Lei n. 501 de 29 de Maio de 1861.

O referido é verdade e dou fé. Quipapá, 10 de Julho de 1900.—O porteiro dos auditorios - Thomaz de Aquino Torres.

DECLARAÇÕES

THEATRO
DO
Club Dramatico Familiar

Quarta-feira, 15 de Agosto
Palacete á rua Pedro Affonso.
Receita em favor da viuva e filhos de Caetano T. de Souza.

Com o concurso dos distinctos corpos scenico e musical do Club Dramatico Familiar.

Logo que a orchestra houver executado uma linda ouvertura subirá a scena o lindo drama em 5 actos intitulado.

O MEDICO DAS CRIANÇAS

A festa é dedicada em primeiro lugar aos distinctos corpos scenicos e musical do mesmo Club, em segundo lugar a classe commercial.

O resto dos bilhetes achar-se-ha na bilheteria do mesmo theatro.

Haverá bonds para todas as linhas, entrará ás 8 1|2 horas da noite.

Santa Casa de Misericordia do Recife

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Provedor convido todos os Irmãos desta Santa Casa de Misericordia para assistirem a Festa da Excelsa Padroeira da Irmandade, Nossa Senhora do Paraizo, e que deverá ter logar quarta-feira, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, na respectiva igreja, séde da mesma Irmandade.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Agosto de 1900.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Banco de Pernambuco

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o Sr. Francisco Victor de Carvalho allegado haver perdido a cautela n. 827, representando 50 acções deste Banco do valor nominal de duzentos mil réis com 20 0|0 realizados, avisa-se a quem interessar possa que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedido ao mesmo, nova cautela em substituição daquella que fica de nenhum effeito.

Recife, 24 de Julho de 1900.

O secretario,
Dr. Antonio Francisco Pereira do Carvalho.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
São Francisco
Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia 14.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileira
O vapor
Rio Pardo
Commandante A. S. dos Santos

E' esperado dos portos do sul no dia 19 de Agosto, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O VAPOR
Maranhão
Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia

As passagens pagas á bordo custam mais 15 0|0.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
16—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos da Europa no dia 16 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Ebro
Commandante H. D. Doughty

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente o vapor acima, que seguirá após a demora indispensavel para Southampton e escala.

Recebe carga e passageiros para aquelle porto e para
Hamburgo e Bremen

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
M. 3 - Rua do Bom Jesus—N. 3

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 36, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló torrado, bollinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com doces diversos e fios d'ovos.

Felippa Gomes de Mattos
(30.º DIA)

Manoel José de Mattos convida os seus parentes e amigos para assistirem a missa do 30.º dia, que manda celebrar na igreja de Santa Rita, pelas 8 horas da manhã do dia 47 do corrente, por alma de sua estimada madrasta D. Felippa Gomes de Mattos, antecipando desde já a todos sua gratidão por esse acto de religião.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

CURA A MEDITAR

A 19 de fevereiro de 1897, um pharmaceutico de Pariz recebia de um doente a seguinte carta: «Ha annos, apanhei um resfriamento, que me deu uma forte constipação de que não fiz caso e degenerou em um ruim catarrho. Tenho agora uma terrivel bronchite. Não posso respirar á vontade, pois tenho grande oppressão. Tenho o estomago cheio de viscosidades, não posso dormir. Tenho todos os dias o peito cheio de catarrho; tusso e escarro todas as manhãs durante duas horas, antes que as viscosidades se despeguem; é principalmente no inverno que soffro mais. Tenho vontade de vomitar e no entanto não vomito. Experimentei toda a sorte de remedios, tisanas, xaropes; nada me alliviou. O medico disse-me que eu estava ficando asthmatico. Não tenho appetite nem gosto de nada.

« Leio no meu jornal a narração das curas obtidas com o Alcatrão em casos identicos ao meu. Queira fazer-me o obsequio de mandar-me um vidro do verdadeiro Alcatrão Guyot. Quero ver se com elle fico alliviado. Assignado: Francisco Martinez, plaza Mayor, Azangaro (Perú). »

Depois de ter tomado do verdadeiro Alcatrão Guyot, o sñr Martinez torna a escrever: « Azangaro, 15 de Maio de 1897. Mui prezado snr Guyot. Tomei o vidro de Alcatrão que V. M. mandou-me, tomei-o ás refeições como está prescripto, isto é, uma colher de chá de alcatrão em cada copo de liquido que bebia. Depois de ter tomado este primeiro vidro, já me sentia muito melhor. Escarrava mais facilmente as viscosidades que me obstruiam o estomago. O appetite está querendo voltar, e pude dormir algumas horas sem ter a respiração presa. Continuei a tomar o Alcatrão Guyot e no fim do terceiro vidro, os accessos de tosse que me cançavam tanto tinham desapparecido Tenho agora bom appetite. Não escarro mais viscosidades e voltaram-me completamente as forças.

« Agradeço-lhe summamente por ter inventado o Alcatrão Guyot e não posso deixar de recommendar o seu remedio a todas as pessoas que soffrem de bronchites e catarrhos como eu soffria. — Assignado: Francisco Martinez. »

O uso do Alcatrão Guyot em todas as refeições, na dóse indicada na carta acima, basta na verdade, para curar em pouco tempo a constipação por mais pertinaz que seja e a bronchite mais inveterada. Consegue-se até ás vezes cortar e curar a tisica, porque o alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos do pulmão, destruindo os maus microbios, causas d'essa decomposição. — E'simples e veridico.

A menor constipação, se é descurada, póde degenerar em bronchite. Por consequencia, não se deve cessar de recommendar aos doentes que cortem a doença logo no começo d'ella tomando diariamente Alcatrão Guyot, que se acha em todas as pharmacias.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças
Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — ... 10 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no Brazil em todas as P... casas importantes de especiaria e armazens de chá.

Engommadeira

Na rua da Aurora n. 17 precisa-se de uma engommadeira, pagando-se bem.

Hemorroidas

... Anti-Hemorrhoidal Brasileiro e a Pomada Anti-Hemorrhoidal ... sem precisar da operação qualquer ataque hemorrhoidal ... as pessoas de qualquer idade em receio de causar o menor incommodo
DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação, preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Erysipela e Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.)
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital da Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis
Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.
A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular o rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venereas que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da **AGUA** DE MELISSE dos CARMELITAS creou, **EXIGIR** a Firma **BOYER**

Por sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a **AGUA** DOS **CARMELITAS BOYER** obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, os Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; nos tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Receitado por todos os Medicos. **SANDALO BRETONNEAU** Maravilhosos effeitos. Mes LANCELOT et Cie, PARIS.

AGUA Mineral natural Purgativa **RUBINAT** Fonte do Doutor LLORACH
A Analyse da Academia de Medicina de Paris ... SULFATO DE SODA ... SULFATO DE MAGNESIA ...
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. NÃO PRODUZ CÓLICAS NEM ... QUALQUER ... DOSE DE ... COPO.
Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

XAROPE E PASTA
DE
SEIVA de PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE

Ha 30 annos populares são os unicos preparados com a verdadeira Seiva de Pinheiro, obtida graças á injecção da madeira; curam *constipações, tosses, grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta, rouquidões*.
Deposito em Paris: 8, rue Vivienne
e em todas as Pharmacias

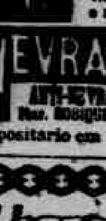

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS e ... causados pelo ..., parasita ... que faz com que a pelle do rosto fique picada, irritada e furada.
Deposito central: SECRETAN, 58, rua Dounou, Paris
... e nos principaes Pharmacias e Perfumarias.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
... Depositario em PERNAMBUCO: ... da SILVA ...

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA ARÃO DOUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante rasoavel commissão.

FOLHETIM 21

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

PRIMEIRA PARTE

CASAMENTO DE CONVENIENCIA

VI

Em que se toma conhecimento com um homem como ha poucos.

(Continuação)

— Temos ainda uma viuva, uma senhora velhota, garrida, apezar dos seus sessenta, na qual se pódem fundar certas esperanças e das mais sérias. De modo que tudo junto deve elevar-se a uma cifra respeitavel.

— Então são o interesse e a vil ambição que te dirigem?

— E' prohibido gostar da abundancia? Tu mesmo não pensas nisso a cada instante?

— Nunca.

— Adiante! Vou talvez causar-te admiração, mas dou-te a minha palavra que casaria com a menina Andeval sem o menor dote...

— Oh! Diabo!

— Sem um soldo de seu.

— Só por amor?

— Tu o dizes.

— E' então uma feiticeira?

— E' uma maravilha!

— E foi ella quem te apresentou isso a que tu chamas esperança?

— Não! Ella nunca me fallou de dinheiro. Parece ter mesmo por esse vil metal o mais profundo desdem.

— Oh!

— Emfim, para te dizer o que penso, ella é uma perola e eu amo-a.

— E' uma metamorphose! Tu, tão simples, tão frio e tão positivo, perdes-te nas nuvens do sentimento e deixas lançar a canga sobre o pescoço como um simples innocente.

Dufresne collocou a mão sobre o hombro do seu hospede.

— Não fallemos mais nisto, disse elle vivamente. Quando a conheceres serás da minha opinião. Em resumo, ella é adorada e eu adoro-a.

— Quando a vês?

— D'aqui a nada, porque almoço em sua casa.

— Não me apresentas?

— Hoje? E' muito cedo, meu caro. Não tenho ainda bastante liberdade com ella e com a presidente...

— O que é isso de a presidente?

— E' a Sra. Desaubiers, a viuva de quem te fallei ha pouco... O marido, fallecido ha bastantes annos, foi presidente da camara em Andelys.

— E' uma amiga?

— Que serve á menina Andeval de tia e de dama de companhia. Esta velha está ainda um pouco apparentada com o Dr. Bernay.

— O tutor?

— Exactamente, e creio mesmo que ella é madrinha de Suzana.

— Então não me queres levar comtigo?

— Mais tarde.

— Sê sincero. Temes que a impressão não fosse boa para ella.

— Não o supponho.

— Pensas que com estes meus modos e a minha liberdade de linguagem, ella se admirasse dos amigos que tens.

— Penso exactamente o contrario: que a comparação me seria desfavoravel; mas conto comtigo para o dia do casamento. Serás uma das minhas testemunhas.

— Fico muito lisongeado e podes ficar socegado; tratarei de te dar honra.

— Obrigado. A minha pena é ser obrigado a deixar-te tão depressa.

— Não estejas com ceremonias. Demais, as circumstancias a isso te obrigam. E depois, sabes que tenho muitos meios de me entreter. Desenho, medito sob as grandes arvores, leio os auctores antigos ou os psychologos modernos, mesmo os mais incoherentes, os mais diffusos e os mais soporiferos. Para mim tudo é bom. Põe de parte os teus escrupulos e vai tratar da tua vida. E' longe d'aqui a casa da tua bella?

— Uns doze kilometros, por estradas excellentes, através um dominio que eu desejaria possuir...

— Qual?

— Angeville.

— Conheço. E' o castello que vemos d'aqui?

— Lá adiante, naquella eminencia, um pouco encoberto com as arvores. Em tres quartos de hora estarei em la Coudraie. E' o nome da propriedade da menina Andeval.

— Dizem ser uma linda casa.

— Tu verás. E' uma belleza, como quem a habita.

Conversando, amigavelmente, com Paulo, Jorge Dufresne chegára á frente da sua casa que dá para o Sena.

O advogado exclamou:

— Não vamos mais longe. Isto causa vertigens. Um passo em falso faria com que nos esmagassemos nessas rochas...

— Ou que nos afogassemos na agua...

— Agradavel perspectiva!

— Mas que linda vista! disse o proprietario, arrebatado. E' a melhor posição da costa! Não te occulto que me custa um pouco deixar este local por essa planicie monotona, onde nos vamos enterrar. Mas voltaremos aqui de vez em quando. Emfim, em tudo ha compensações!

— Então, abandonas-me?

— Abandono, mas não antes de ter tratado de tal installação e de saber que lhe prepara o almoço.

Jorge Dufresne precedeu o seu amigo no interior da casa.

Era a habitação vulgar de um camponez sem pretenções.

Era digna do velho capitão reformado que a organisára depois do seu casamento com a rendeira normanda de quem provinha a sua abastança.

Os quartos eram mesquinhos, de tectos baixos, sem o menor ornamento, tendo as paredes cobertas com papel de quinze soldos a peça e mobilados com esses leitos e essas mesas sem estylo e sem valor que se encontram quasi sempre nas casas burguezas de Pariz ou da provincia.

Unicamente, para qualquer lado que se voltassem, pelas janellas abertas, gozava-se o admiravel panorama da bahia do Sena, uma planicie de de uma grande riqueza e as massas escuras da floresta de Brotonne ou do bosque de Angeville.

Os unicos objectos de arte—se podia dar-se esse nome aos esboços verdadeiramente artisticos que ornavam as paredes—eram devidos á generosidade de Paulo Tavernier, prodigo das suas obras para com os amigos.

Viam-se por toda a parte, do vestibulo ao tecto da casa, e se se fosse a calcular a amizade dos dous companheiros pelo seu numero e pela qualidade, podia julgar-se que era tão antiga como solida.

E, de facto, a sua união datava de dez annos, passados nos restaurantes em passeios e nas bibliothecas, e cimentada por uma infinidade de jantares e ceias partilhados pelos dous estudantes.

Depois de visitar a casa, o noivo de Suzana consultou o relogio.

— Dez e meia, disse elle.

E chamou de novo:

— Marianna!

— Meu senhor?

— Como vai o almoço de Tavernier?

— Vai bem.

— O que é?

A serva hesitou em responder.

Não tinha em grande apreço aquella visita, apezar das gorgetas que elle lhe dava.

O bello advogado, que pouco se incommodára com essas cousas, observou, logo:

— Qualquer cousa serve. Temos ovos?

— Está claro que temos. Nunca nos faltam.

— Então arranja-se uma *omelette*.

— Perfeitamente.

— Devem ter carne assada, um frangão frio, umas costelletas...

— Costelletas não sei...

— Mandam-se comprar, ordenou o amo.

— Então, duas costelletas, o frangão, umas batatinhas fritas, salada.. No campo ha sempre alface... e um pedaço de queijo.

E voltando-se para o amigo, continuou:

— Com uma boa garrafa do velho Borgonha e uma chavena de café, poderei esperar, pacientemente, o jantar. Vens?

— Venho.

A cozinheira voltára costas resmungando:

— Está claro que póde esperar muito bem pelo jantar. Não fica com pouco lastro no estomago o tal senhor.

Mas Paulo Tavernier não a ouvio. Batia, amavelmente, no hombro do amigo e dizia-lhe:

— Vai-te embora, porque almoçarás com uma companhia mais agradavel do que a minha. Por minha causa não te incommodes nem te constranjas. Vou dar uma volta pelo campo, esboçar algumas vistas...

O advogado acompanhou Dufresne á cocheira.

O futuro esposo de Suzana subio para o seu tilbury, tirado por uma egua que era o orgulho de Jorge e que passava adiante de todas as carruagens do sitio, como o seu barco, leve como uma gaivota, passava á frente de todos os outros. Era a sua gloria.

O parisiense vio o tilbury descer rapidamente o vertiginoso declive que conduz á planicie.

Um estranho sorriso crispou-lhe os labios.

— Assim tu podesses quebrar os ossos pelo caminho, pensou elle. Na verdade, é muita felicidade para um bruto da tua especie!

Que terrivel raiva tinha elle a Jorge e porque lh'a occultava na effusão de uma amizade que parecia tão natural?

A criada voltára á cozinha, encolhendo os hombros.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL